O Commercio do Porto.

X ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
PORTO — trimestre ... 1$500
PROVINCIAS (franco) — trimestre ... 1$900
BRAZIL — semestre ... 6$750
Numero avulso 40 réis
Escriptorio, Ferraria de Baixo n.º 108

PROPRIETARIOS: H. C. MIRANDA e M. S. CARQUEJA

TERÇA FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 1863

PREÇO DOS ANNUNCIOS, &c.
Annuncios e correspondencias, linha ... 40 réis
Repetições ... 20 »
Annuncios de sahida de navio, cada um ... 120 »
Os snrs. assignantes gozam 25 p. c. de beneficio, bem como as publicações litterarias.

N.º 300

PORTO 29 DE DEZEMBRO

Contra o monopolio do credito predial

III

Em favor do monopolio se apresenta um argumento que o amor pela liberdade nos obriga a examinar profundamente. Assevera-se que a liberdade dos bancos prediaes é a oppressão do proprietario, em quanto que o monopolio d'aquelles é a libertação destes!

Triste seria a desharmonia do mundo economico se as justas liberdades se offendessem e excluissem. Deploravel seria o aspecto das sociedades humanas se todos nós precisassemos de ser defraudadores da liberdade alheia, para mantermos a nossa por um mysteriosissimo contrasenso.

O parlamento portuguez deixou-se levar por argumentos, como aquelle de que fallamos; e, infelizmente, a rapidez com que se votou o projecto nem sequer deu lugar a avalial-os!

Na imprensa, e n'uma carta dirigida a este jornal, escreveu tambem um elevado espirito:

«Notai que no systema do privilegio o proprietario vem ao banco predial buscar não o dinheiro, mas o titulo garantido, as obrigações ou letras de penhor; ... o proprietario acha-se assim munido de um titulo garantido; esta é a sua egide, o seu escudo, e com elle vae buscar o dinheiro a todos os bancos, a todos os capitalistas, onde bem lhe apraz: a concorrencia é pois real e sobre um unico padrão, tendo por unico limite as faculdades do mercado; a transacç o é pois liberrima. Eis-ahi pois como o privilegio do banco garantiu e deu em resultado a liberdade do proprietario na transacção predial.»

Antes de continuarmos o extracto da carta a que alludimos, devemos fazer as reflexões que está pedindo o que deixamos transcripto.

Que vem a ser a *transacção predial?* E' sómente o negociar das obrigações prediaes, ou co nprehende tudo que se passa para contrahir o emprestimo, e libertar-se delle?

Sobre isto não ha questão, nem interpretações. A transacção predial não é só a recepção do dinheiro em troca da letra de penhor; é tambem a troca dos titulos e varios documentos pela letra que o banco está authorisado a passar. O proprietario não tem que vêr sómente com a praça, mas tambem com o banco. Necessita do dinheiro; mas preliminarmente convém-lhe obter a obrigação predial, que é a tal egide, o tal escudo tão prestimoso de que fallava o illustre defensor do monopolio. Ora é a fabricação de tal egide, é a emissão de lettras hypothecarias, que não é livre; de modo que podemos rigorosamente concluir que não ha a liberdade do proprietario na transacção predial.

Ouvimos a defeza do monopolio; ouçamos agora a accusação do systema por que pugnamos. E' ainda o mesmo illustrado cavalheiro que diz assim:

«Agora examinemos o reverso da medalha, e vejamos o que se passa no caso dos Bancos livres. Estes não dão titulos ao proprietario, fazem-lhe o emprestimo em dinheiro, e negoceiam os titulos como o quando lhes convém, por sua conta e risco. Quando o proprietario se apresenta na praça com a sua hypotheca, e sem um titulo garantido por um estabelecimento predial, os capitalistas ou Bancos de desconto pedem-lhe, além do juro commercial da praça, 2 ou 3 p. c. mais, como premio de risco; o proprietario, vendo isto, corre ao Banco predial; mas este, sabendo bem o estado da praça e do proprietario, exige d'este o mesmo que a praça para o emprestimo, ou quando muito ½ ou meio p. c. menos; e o proprietario não tem outro remedio senão sujeitar-se a isso.»

A primeira resposta que se podia dar consiste na applicação de igual argumento contra a doutrina de quem o produziu. Aos que tanto acreditam em que muitas sociedades n'uma circumscripção viriam a combinar-se e criar monopolio de facto, poder-se-ia dizer que ficando a concurrencia entre os capitalistas havia de nascer d'ahi o conluio; d'este modo os proprietarios, n'esta parte da transacção predial, encontrariam como terrivel resultado da liberdade, a alta do juro; e, conseguintemente, o Banco privilegiado ficaria sem preencher o fim a que foi destinado.

Necessario seria, portanto, ir mais além com as restricções; até agora havia-se prohibido aos capitalistas a formação de novos Bancos; d'ahi em diante cumpria obrigal-os a emprestar a certo juro, por amor da liberdade dos proprietarios. Para ser logico, parece-nos que é preciso concluir assim; mas por certo que a conclusão inspirará tal repugnancia, que muitos cuidarão de encontrar o erro, não na desharmonia natural, não nas contradicções sociaes, mas sim nos principios que levam á adopção de medidas tão attentatorias do direito de propriedade.

O que logo se mostra como triste antinomia, é a these da concurrencia dos capitaes sustentada pela antithese do monopolio das sociedades prediaes; é o soccorro que os adversarios da liberdade pedem á liberdade dos mercados! Maldizendo este fecundissimo principio dos interesses individuaes e geraes, anathematisando a synthese economica, politica e religiosa, insensivelmente lhe prestaram culto, e lhe pediram a benção para as suas emprezas. N'ella encontraram o correctivo para os defeitos da organisação que imaginaram.

Mas não é só este confronto de contradictorias opiniões que abala a defesa do monopolio. Argumentos positivos demonstram os erros d'ella.

Diz-se que os capitalistas, receiando o risco, descontam só por mais 2 ou 3 p. c. acima do juro commercial; e que o Banco, sabendo isto, por pouco menos descontará.

Responderemos a esta arguição, quasi como a outra respondemos no anterior artigo.

Se no mercado dos capitaes disponiveis ha quem queira empregal-os em transacções hypothecarias, é immensamente provavel, é quasi certo, que hão-de empregar-se da maneira mais seguramente proveitosa. Quem empresta sobre hypothecas não é de certo aquelle que n'uma terra como Pariz se deleita nos jogos arriscados da Bolsa, mas sim capitalista que tracta de alcançar renda segura. Ora se houvesse um unico Banco predial no dominio da liberdade, e emprestasse a juro mais elevado 2 e meio p. c. do que a taxa commercial, quem póde acreditar que immediatamente se não formasse outro Banco emprestando a mais baixo preço, e, depois d'elle tantos outros quantos fossem necessarios para que o preço do dinheiro exprimisse unicamente uma sufficiente remuneração? Acaso a experiencia de todos os tempos e de todos os lugares não está mostrando que assim havia de succeder? O estimulo do interesse porventura não vale, em transacções de toda a especie, por um occulto poder que impelle a prestar serviços por preços cada vez menores? Não é n'isto que está uma das mais maravilhosas harmonias da organisação natural das sociedades? Não eram as relações entre o pedido e o preço que tambem obrigariam as sociedades a não tornar muito onerosas as condições do emprestimo?

Parece que se receiam os grandes lucros que as sociedades prediaes tirariam no systema da liberdade. Imagina-se que ha-de ficar uma só em cada circumscripção, e lastimam-se seus proventos. E' um receio mal fundado. O lucro instiga a concorrencia; e esta diminue aquelle.

E diga-se de passagem que antes queremos Bancos prediaes dando bons dividendos e trabalhando bem, do que sociedades de credito auferindo pequenas vantagens, e não cuidando de attrahir a si grande clientella. Que importaria que uma instituição lucrasse apenas 3 p. c., se o paiz podia utilisar muito mais de uma que tirasse 6 ou 10 ou 12 p. c.?

Mas, diz-se, formam-se pequenos Bancos, e por elles vem o mal a todo o credito. Casas sem respeitabilidade, não são proveitosas a si, nem aos outros. Um bello dia vem, e desabam instantaneamente. Deixai o monopolio em toda a sua grandeza, e vereis que portentoso estabelecimento vem com elle. Olhai para o *Credit foncier* da civilisadissima França.

Tambem d'estes argumentos se produziram na imprensa e no parlamento; e, o que mais é, pessoas de extrema respeitabilidade servem a defeza d'aquella opinião, quer no credito hypothecario, quer no credito commercial. Sem faltar á veneração devida a todos, que no estudo buscam a solução de importantissimos problemas, seja-nos licito seguir opinião diametralmente opposta, e não receiar absolutamente nada mais os pequenos Bancos do que os grandes. Respeitamos a França, mas não queremos todas as lições d'ella em materias de credito. Essa nação, que se ostenta gloriosa no velho e novo mundo, não tem tido governos tão illustrados, como generaes valorosos e exercitos aguerridos.

Ainda ninguem pôde negar as vantagens dos bancos escossezes. A agricultura e a industria floresceram alli de maravilhoso modo desde que o credito lhes foi auxilio. O *run upon the bank*, as crises, as fluctuações de capitaes, não teem abalado a laboriosa Escossia tanto como outras terras. A situação economica d'aquelle paiz é um quadro de alegrias, e é tambem, a muitos respeitos, um altar da liberdade, e um luminosissimo exemplo.

Ora é preciso saber-se que entre os Bancos escocezes, ainda não ha muitos annos, tinham uns o capital de 4:500 contos, outros de 2:700 contos; outros de 450 contos; e outros de 270 contos. Em 1853, apenas havia um de 9:000 contos, e os de menor fundo eram em maior numero. O capital médio era de 310 contos. E' bom saber-se tambem que o «Dundee banking company», apesar de possuir sómente um capital de 270 contos, e de ter sido creado em 1763, ainda em 1848 dava dividendos de 8 ½, isto é, um dividendo muito maior do que o «Royal bank» com os seus 9:000 contos, ou do que outro qualquer Banco escocez.

Estes factos respondem cabalmente aos que entendem que a felicidade do mundo commercial virá no dia em que o monopolio tomar para si as instituições de credito, e derrubar as pequenas companhias. Estes factos valem mais do que tudo quanto nos contam do *Credit foncier*, que, em ultima analyse, não prova absolutamente nada contra a liberdade. Estes factos deviam destruir todas as duvidas, que, no caso sugeito, se levantassem por causa dos pequenos Bancos prediaes, que poderiam formar-se não só no Porto e em Lisboa, mas tambem n'outros pontos do paiz.

Telegraphia electrica

A telegraphia electrica em Portugal resente-se das anormaes e irregularissimas condições em que foi estabelecida.

Collocada na dependencia de dous ministerios distinctos, revela no descuido a que se acha votada o vicio de bastardia, que lhe imprime essa filiação dupla, que parece nenhum dos dous ministerios quer reconhecer.

E assim se dá, que este prodigioso melhoramento, que em todos os paizes progride no sentido da sua maior utilidade, quer no seu material, quer nos meios de aperfeiçoamento do seu serviço, e nos de facilitar ao publico a correspondencia telegraphica pela reducção das taxas, — entre nós está muito distante de valer o que custa, e muito menos de significar na prática a utilidade que lhe corresponde.

Se a telegraphia electrica tivesse de ser julgada pelos resultados práticos que offerece n'este paiz, os nomes do célebre relojoeiro francez Breguet e do americano Morse, perderiam muito da justissima fama que conquistaram como inventores dos dous mais generalisados systemas de telegraphia electrica.

São tão frequentes os cazos de interrupções nas linhas e de grandes demoras na communicação dos telegrammas, que sobra razão para se dizer, que a telegraphia electrica portugueza não leva vantagem á telegraphia aerea!

Ha mezes annunciou-se officialmente a reforma e aperfeiçoamento de todo o material telegraphico, que devia realisar-se n'um dado prazo, por meio de arrematação, para a qual se abriu praça.

Era natural que este annuncio fosse como foi tomado á conta de bom desejo e proposito que o governo tinha de collocar a nossa telegraphia electrica nas condições da sua maxima utilidade, começando pela reforma indispensavel do material, e continuando pela do serviço e tabella das taxas.

A decepção foi completa!

A arrematação annunciada gorou-se, e o *statuo quo* prevaleceu aggravado pelo descuido com todos os seus lamentaveis resultados!

E' tão momentosa necessidade a reforma e melhoramento progressivo da nossa telegraphia electrica, que o governo não póde nem nem deve continuar a desconsideral-a sem incorrer em grave censura.

Os exemplos da França, da Belgica e mesmo da Hespanha, onde se empregam todos os esforços para que a correspondencia electro-telegraphica alcance todas as suas immensas vantagens nacionaes e internacionaes, devem ser poderoso estimulo de imitação, pois já que tanta cousa de duvidoso proveito tomamos do estrangeiro, procure-se ao menos a compensação, imitando tambem o que é de reconhecida e geral utilidade publica.

Os jornaes de Hespanha deram ultimamente noticia de negociações entaboladas entre Madrid e Pariz para uma convenção telegraphica, tendente á uniformidade geral das tabellas das taxas, por modo que todo o telegramma pague o mesmo, segundo o numero de palavras, seja qual for a distancia entre os pontos de expedição e recepção nos dous paizes.

Conservar-se-ha o nosso paiz indifferente a este movimento de progresso, apontado a fraternisar e estreitar as relações dos povos e das nações pela maxima facilidade das communicações?

Não póde admittir-se uma semelhante supposição, que seria tão desairosa para o governo como para o paiz, que não devemos ter na conta de refractario ás ideias e aspirações de verdadeiro progresso.

Porém para que possamos por nosso turno tractar convenções telegraphicas internacionaes, em proveito do paiz, é absolutamente indispensavel que colloquemos o serviço e material da telegraphia portugueza nas condicções de melhoramento e utilidade em que se acha a dos outros paizes. Só assim poderão authorisar-se com a reciprocidade e igualdade de proveito, os esforços que tenham d'empregar-se para que Portugal compartilhe as vantagens das convenções telegraphicas que outros paizes tractam entre si.

Fallamos em nome dos interesses publicos, e esperamos que o governo prestará a este assumpto a séria attenção que a sua importancia reclama.

Chronica agricola

Da chronica agricola do «Archivo Rural» de 20 do corrente transcrevemos com a devida venia a seguinte parte:

LISBOA 20 DE DEZEMBRO

Poucos dias faltam para se abrirem as camaras legislativas. E' a ellas que incumbe prover de remedio ás necessidades publicas, que não são poucas. Pelo lado, que nós mais as sentimos, é que menos esperanças temos de as ver attendidas. Diz-se geralmente que todos os ramos de administração publica carecem de grande reformação. Seja assim. Porém o que mais urge é tratar de melhorar as condições da nossa agricultura, que é origem da riqueza nacional.

Ha muito que alto bradamos, para que a nossa voz se ouça, desde as regiões do throno, até aos lares do mais pobre cultivador. A obra da nossa regeneração agricola é tão grandiosa, que depende da harmonia de todas as vontades, da luz de todas as intelligencias, do poder de todos os braços, em summa, do concurso unanime de todas as forças activas do paiz.

A causa é commum, devem os sacrificios repartir-se na proporção dos interesses, que á cada qual hão-de tocar. E' uma finta geral, do que ninguem deve ser exceptuado. Concorramos pois todos, cada um na parte que lhe pertencer, para pagar o tributo da nossa cooperação sincera e efficaz, exigido pela instante necessidade dos melhoramentos agricolas.

Temos contrahido uma enorme divida publica, como poderemos satisfazer aos encargos que d'ella nos resultam, se não inscrevermos novos valores no inventario da riqueza nacional?

Ha sobre todas as necessidades uma, que repetidas vezes temos apontado, e que reclama as mais serias attenções da parte dos poderes publicos. Os terrenos de maior producção, que nós possuimos, são os valles dos nossos rios. E' vergonha dizel-o, mas é uma verdade, que durante o regimen antigo, não se descuravam assim os interesses communs d'esta ordem. Todos os terrenos, sujeitos ás innundações e invasões das aguas torrenciaes, tinham sobre si a vigilancia da authoridade publica, representada por administrações locaes, ou geraes, encarregadas da execução de regulamentos, tendentes a evitar os males causados pelas cheias, ou a remedial-os depois de causados.

Ahi está a bella e fertil veiga de Chaves, offerecendo um triste documento da verdade do que acabamos de escrever.

No principio d'este seculo começou o Tamega a desviar-se do seu leito, e a correr os terrenos adjacentes. Accudiu então a authoridade publica, e construiu-se uma estacada, que obrigou por algum tempo o rio a mover-se pelo seu primitivo leito. Passados annos inutilisou-se a estacada, e as aguas do rio ganharam de novo a antiga tendencia, e hoje ameaçam a veiga, com a mais completa ruina, se não se lhe acudir com as obras indispensaveis, que já foram projectadas e orçadas por um distincto engenheiro. Sabemos de certo que o snr. duque de Loulé, que muito se interessa pelos melhoramentos agricolas do paiz, está resolvido a mandar fazer a obra do encanamento do Tamega, acto que lhe grangeará o reconhecimento publico dos habitantes de Chaves, e suas visinhanças.

As nações que já são ricas, não se cançam de promover os aperfeiçoamentos da sua agricultura; nós que somos ainda pobres, que nos acontecerá se deixarmos perder o que temos?

A eschola central e superior de agricultura de Hespanha, installada ha alguns annos na Flamenca, acaba de transferir-se para o Real sitio de Aranjuez. S. M. a rainha abrindo mão generosa, poz á disposição do digno director da eschola, o snr. D. Agustin Pascoal, a parte do palacio, jardins, pomares, hortas e terrenos lavradios, que forem necessarios para a fundação d'aquelle esperançoso estabelecimento. Qual é a verdadeira significação d'este acto da rainha de Hespanha? A agricultura é a base mais solida, para se firmar o throno dos monarchas, a principal mina de riqueza, para sustentar o esplendor da realeza, a mais forte muralha, para defender a independencia das nações.

Sabemos que a iniciativa do benemerito governador civil de Evora, ácerca da exposição agricola do Alemtejo, vai ser efficazmente secundada pelos seus dignos collegas de Beja e Portalegre. O snr. duque de Loulé, que presta, sempre de bom grado, o seu illustrado apoio a todas as ideias de progresso agricola, prometteu coadjuvar a exposição alemtejana, com todos os meios de que o governo pudésse dispor.

E' provavel, que para esse tempo já se possam inaugurar as corridas de cavallos. Será mais um incentivo para a concorrencia e brilho da grande festa transtagana.

Nos ultimos dias do mez proximo passado realisou-se a exposição agricola e industrial de Angra do Heroismo, na ilha Terceira. Foi uma festa digna do fim que lhe deu origem, e da terra que a celebrou. O snr. Jacome de Bruges, distincto governador civil do districto, concebeu e realisou aquella funcção de um modo honroso para a sua illustrada iniciativa. Trataremos mais de espaço d'este interessante assumpto.

Logo que fomos nomeados para reger a repartição de agricultura, tratamos de procurar o archivo das antigas caudelarias, onde suppunhamos que existiriam curiosos esclarecimentos ácerca da producção cavallar d'aquelles tempos. Foram infructuosos os nossos esforços, até que ultimamente nos informou um amigo nosso, de que no pateo das Vacas jazia o cartorio da junta dos tres-estados, e que lá havia muitos papeis, relativos ás coudelarias.

Obtivemos a competente authorisação, para penetrar, permitta-se-nos a expressão, n'aquelle *palheiro de papeis*, e soubemos então, que parte do referido cartorio fôra transferido para as casas contiguas ao jardim botanico da Ajuda. Lá nos dirigimos, com o nosso estimavel amigo e infatigavel prescrutador das cousas hippicas do paiz, o snr. Silvestre Bernardo Lima, e tivemos a satisfação de encontrar grande cópia de documentos, que já se acham desde hontem entregues á repartição de agricultura; concorrendo muito para isso a boa vontade e zelosa discrição do snr. Jorge Om, archivista mór do ministerio da guerra. Do pouco que temos podido folhear, já não damos o tempo por mal empregado, tendo encontrado collecções, quasi completas, de *listas*, que assim se chamavam, segundo o regimento das caudelarias, as relações estatisticas da existencia, e movimento do gado cavallar, em cada uma das superintendencias, em que o reino estava dividido, com referencia á administração das caudelarias. E' realmente lamentavel o desmazelo, com que temos deixado correr a mão do tempo sobre os mais preciosos elementos da nossa historia economica. Ha muito que se deveria ter encarregado a homens competentes a collecção de todos os documentos antigos, dispersos por esses cartorios e archivos, enterrados no pó, e apenas salvos pela simples casualidade. Uma exhumação d'esses ossos documentaes, confiada a mão intelligente, poderia ainda servir, como servem os fosseis ao geologe, para atar muitas ligações historicas do passado com o presente, quebradas pela nossa imperdoavel incuria. Vamos continuar no cartorio da junta dos tres-estados a exploração sobre outros assumptos da competencia da repartição de agricultura, trabalho de que estão encarregados dous intelligentes empregados, que a ella pertencem.

R. DE MORAES SOARES.

Subscripção para os asylos

Os nossos compatriotas residentes no Pará não desdizem dos sentimentos de generoso e phylantropico patriotismo, em que, como que á porfia, se distinguem os portuguezes que residem no Brazil.

Já os nossos leitores sabem que a subscripção do Pará, a favor dos asylos de infancia desvalida de Lisboa e Porto, produziu a quantia de 1:045$330 réis fortes, que já foram entregues no ministerio do reino.

Como testemunho de devido reconhecimento publicamos os nomes dos beneméritos portuguezes que concorreram para esta subscripção, promovida pelos snrs. Gualter José Ribeiro, Joaquim Francisco Fernandes e José Fernandes dos Santos.

Ill.mo e exc.mo snr. — A commissão, que aqui espontaneamente se encarregou de promover uma subscripção a favor dos asylos da infancia desvalida de Lisboa e Porto, toma a liberdade de remetter a v. exc.ª o producto até esta data obtido n'uma letra de cambio da quantia de 800$000 réis em moeda forte, pagavel á vista sobre José Joaquim das Neves.

A commissão continua a grangear subscriptores para o indicado fim, reservando no complemento enviar uma lista contendo os nomes d'elles.

A commissão espera, pois, na bondade de v. exc.ª, se digne fazer chegar isto ao conhecimento de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, aguardando-se-lhe releve este acto puramente patriotico.

Deus guarde a v. exc.ª Pará, 8 de junho de 1863. — Ill.mo e exc.mo snr. duque de Loulé, muito digno presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros. — Gualter José Ribeiro — Joaquim Francisco Fernandes. — José Fernandes dos Santos.

Ill.mo e exc.mo snr. — A commissão que n'esta provincia se deliberou a sollicitar uma subscripção, cujo producto fosse destinado a favorecer os asylos da infancia desvalida de Lisboa e Porto, teve a subida honra de dirigir-se a v. exc.ª em 8 de junho do anno vigente, enviando n'essa mesma occasião uma lettra de cambio de 800$000 réis, pagavel á vista, sobre José Joaquim das Neves, quantia essa obtida até áquella data para o indicado objecto.

A mesma commissão, tendo terminado o empenho de que se encarregou, e para satisfazer ao que prometteu a v. exc.ª, remette agora uma lettra de cambio de 245$330 réis, pagavel á vista pelo dito José Joaquim das Neves, resto do producto total recebido.

A commissão igualmente remette uma lista nominal de todas as pessoas que se dignaram concorrer para esse fim, com designação das quantias com que contribuiram.

A commissão julgar-se-ha completamente indemnisada da deliberação que tomou, quando souber que esse passo que deu mereceu a approvação de v. exc.ª e a do governo de Sua Magestade Fidelissima.

Deus guarde a v. exc.ª Pará, 12 de agosto de 1863. — Ill.mo e exc.mo snr. duque de Loulé, muito digno presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros. — Gualter José Ribeiro — Joaquim Francisco Fernandes. — José Fernandes dos Santos.

Nomes das pessoas que na provincia do Pará se dignaram contribuir com os seus donativos a favor dos asylos da infancia desvalida de Lisboa e Porto.

Joaquim Francisco Fernandes	300$000
Gualter José Ribeiro	100$000
José Fernandes dos Santos	100$000
João Torquato Galvão Vinhas e outros	87$940
Antonio José de Pinho da Silveira e outros	80$000
Elias José Nunes da Silva	50$000
José Joaquim Saraiva de Miranda	50$000
Manoel José de Carvalho & C.ª	40$000
Alexandre José de Figueiredo	25$000
França & Irmão	25$000
Januario A. da Silva	25$000
Antonio Dionysio Pereira de Carvalho	20$000
Domingos Francisco Moreira	20$000
Fortunato Alves de Sousa	20$000
João Francisco Fernandes	12$900
Anacleto Elisiario da Silva	10$000
Anonymo	10$000
Anonymo	10$000
Antonio José de Castro	10$000
Antonio José da Costa Faria	10$000
Antonio Maximiano da Costa	10$000
Bruno Alvares Lobo	10$000
Correia, Irmão & C.ª	10$000
Domingos de Araujo Pereira	10$000
Francisco G. de Medeiros Branco	10$000
Francisco Joaquim Pereira	10$000
Joaquim José Teixeira Basto	10$000
Joaquim da Silva Arantes	10$000
Joaquim Raymundo da Silva Bastos	10$000
Joaquim Roberto da Silva	10$000
Magalhães & Freitas	10$000
Manoel Francisco de Oliveira	10$000
Manoel Joaquim de Faria	10$000
Martins & Irmão	10$000
Nicolau Rodrigues da Cruz	10$000
Pereira & Irmão	10$000
Rosado & Moraes	10$000
Victor Rodrigues de Oliveira	10$000
José Antonio Eirado	9$000
Amigo das creanças	5$000
Anna Joaquina Ferreira da Costa	5$000
Anonymo	5$000
Anonymo	5$000
Antonio da Costa Neves	5$000
Antonio Gonçalves Guimarães	5$000
Antonio José Carneiro e Silva	5$000
Antonio José Gonçalves Sampaio	5$000
Antonio J. R. Neves	5$000
Antonio José Coelho Maia	5$000
Antonio Joaquim Pereira da S. V	5$000
Antonio Leite Machado Bastos	5$000
Antonio Luiz da Silva	5$000
Antonio Marques de Carvalho & C.ª	5$000
Antonio da Silva Villar	5$000
Antonio Rodrigues Junior	5$000
Antonio Teixeira Bastos	5$000
Antonio Vieira Lima e Silva	5$000
Augusto José Rodrigues	5$000
Balthazar Antonio Ferreira	5$000
Bartholomeu Abreu Lima Menezes	5$000
Bernardino Luiz Nogueira	5$000
Bernardo Antonio Antunes Sobrinho	5$000
Bernardo Augusto Sobral Fiel	5$000
Calderon	5$000
Costa Salgado & C.ª	5$000
Cunha Pereira & C.ª	5$000
Custodio José Pereira	5$000
Domingos & Fulgencio	5$000
Domingos José de Almeida	5$000
Domingos José Dias	5$000
Duarte José Rodrigues	5$000
Emydio Tavares de Amorim	5$000
Esteves & Correia	5$000
Falcão, Gaspar & C.ª	5$000
Felicissimo Gonçalves Azevedo	5$000
Francisco A. de Moraes	5$000
Francisco Duarte Valente	5$000
Francisco J. de Araujo	5$000
Francisco José da Costa Faria	5$000
Francisco José Vianna	5$000
Francisco Leitão da Silva	5$000
Francisco Liborio Fernandes	5$000
Francisco de Magalhães	5$000
Francisco Manoel Teixeira	5$000
Fructuoso Francisco Alves Pereira	5$000
Gaudencio da Costa	5$000
Guilherme de Sequeira Villaça	5$000
Guilhermina Leopoldina Ferreira da Costa	5$000
Ignacio Pereira da Mota	5$000
Isidoro Ferreira da Costa Junior	5$000
João Evaristo da Silva	5$000
João Ribeiro de Aredo	5$000
Joaquim Alves Moreira Pego	5$000
Joaquim C. Ferreira	5$000
Joaquim Lopes Pereira Bastos	5$000
Joaquim Pedro	5$000
Joaquim da Cunha Mesquita & C.ª	5$000
Joaquim Ferreira da Silva	5$000
Joaquim Gonçalves Marques	5$000
Joaquim H. Klautau	5$000
Joaquim Tavares de Sousa	5$000
José Antunes Martins	5$000
José Bento da Silva	5$000
José de Castro Freitas	5$000
José Joaquim de Oliveira & C.ª	5$000
José Joaquim Novaes da Cunha	5$000
José Julio Coelho de Barros	5$000
José Luiz de Andrade	5$000
José Maria da Silva	5$000
José Maria da Silva Lapa	5$000
José Ventura dos Santos	5$000
Julião A. Ruiz	5$000
Julio Ferraz de Pontes	5$000
José Luiz Monteiro	5$000
Leonardo Augusto Faria Vivas	5$000
Lopes & Irmão	5$000
Lourenço da Costa Loureiro	5$000
Luiz Antonio Lopes Braga	5$000
Luiz Sampaio	5$000
Manoel Antonio Alves de Miranda	5$000
Manoel Baranda de Almeida	5$000
Manoel Eloy de Moraes	5$000
Manoel Francisco da Cruz	5$000
Manoel José de Araujo Soutello	5$000
Manoel José Cardoso	5$000
Manoel Joaquim da Silva	5$000
Manoel Joaquim de Freitas	5$000
Manoel Pereira de Sá	5$000
Napoles & C.ª	5$000
Oliveira & Brandão	5$000
Portal & Irmão	5$000
Rosa	5$000
Sotto Maior	5$000
Teixeira & Silva	5$000
Thimotheo Isidoro Pereira de Andrade	5$000
Thomaz Xavier de Barros & C.ª	5$000
Victoria Amelia Ferreira da Costa	5$000
Victorino José Moreira	5$000
Villas Boas e Pinto	5$000
Domingos Lopes Barroso	4$500
Agostinho & Rocha	4$000
Albino Ferreira Villas Boas	4$000
Amaro Viegas	4$000
Antonio José de Oliveira	4$000
Emilio Cesar de Faria Vivas	4$000
Joaquim Pereira da Silva	4$000
J. M. V. & C.ª	4$000
José Moreira Ramos	4$000
Kopke Pinto	4$000
Manoel Alves da Cruz	4$000
Manoel Caetano Rodrigues	4$000
Manoel da Silva Marques	4$000
Pedro Pires Cardoso	4$000
S. Augusto G. Pereira	4$000
Serra	4$000
Anonymo	4$000
Augusto Rodrigues Pinto	3$000
Domingos de Almeida Souto	3$000
Francisco Antonio da Silva Figueiredo	3$000
João Candido Sobral Fiel	3$000
Joaquim Antonio de Sousa Lima	3$000
Luiz Gonzaga Sarmento	3$000
Raymundo José Feio	3$000
João Baptista Dantas	2$700
Manoel Martins Vidal	2$700
Albino Leite de Campos	2$000
Albino Ribeiro Nunes	2$000
Albino da Silva Machado	2$000
Albino José da Silva	2$000
Amigo das creanças	2$000
Andrade & Abreu	2$000
Anonymos (oito a 2$000)	16$000
Antonio Augusto de Figueiredo	2$000
Antonio Augusto de Freitas	2$000
Antonio Dias Carneiro	2$000
Antonio Bento Vieira	2$000
Antonio Francisco Dias	2$000
Antonio Joaquim Moreira	2$000
Antonio Joaquim de Sousa M.	2$000
Antonio José de B. Azevedo	2$000
Antonio José de Brito Barros	2$000
Antonio José Rebello Guimarães	2$000
Antonio da Silva Seabra	2$000
Antonio de Padua Coimbra Junior	2$000
Antonio Pinto de Andrade	2$000
Antonio Pinto da Rocha	2$000
Antonio da Silva	2$000
Antonio Verissimo da Costa	2$000
Bento da Costa Leite	2$000
Bento Lourenço da Silva Pinho	2$000
Bento Ribeiro de Andrade	2$000
Bernardino Duarães de Faria	2$000
Bernardo Antonio Antunes	2$000
Caetano Ferreira dos Santos	2$000
Carlos Augusto Esteves	2$000
Clemente Pereira	2$000
Coutinho & Cunha	2$000
Domingos Antonio da Silva Batalha	2$000
Florindo Antonio de Almeida Cruz	2$000
Francisco de Castro Pipira	2$000
Francisco da Cunha Carvalho	2$000
Francisco José Coelho de Barros	2$000
Francisco José da Mota & C.ª	2$000
Francisco Lopes Correia	2$000
Francisco Mendes da Cruz	2$000
Francisco Rodrigues Pereira	2$000
F. G.	2$000
Gaspar Vicente da F. Carvalho	2$000
Ignacio Leite de Campos	2$000
Jacinto José Rebello & C.ª	2$000
João Antonio Ribeiro	2$000
João Antonio Ribeiro da Costa	2$000
João Fernandes da Silva	2$000
João José Peixoto de Oliveira	2$000
João José Pereira Leite	2$000
João Manoel Rodrigues	2$000
João José Ribeiro	2$000
João Pedro Soares	2$000
João Ramos dos Santos	2$000
Joaquim Bernardo dos Santos	2$000
Joaquim Estevão Ferreira de Campos	2$000
Joaquim José Rodrigues Novaes	2$000
Joaquim José da Silva	2$000
Joaquim Nunes de Almeida	2$000
Joaquim Pinto Ribeiro	2$000
Joaquim Pereira da Silva Azevedo	2$000
Joaquim Ribeiro dos Santos	2$000
José A. C. Guerra	2$000
José Antonio Dias Malheiros	2$000
José Antonio da Fonseca	2$000
José A. N. de Almeida	2$000
José Coelho de Meirelles	2$000
José Correia de Oliveira	2$000
José Dias Pinto	2$000
José Dias Ribeiro	2$000
José Fernandes de Arede	2$000
José Ferreira Alves	2$000
José Henriques de Oliveira	2$000
José Joaquim Pereira da Fonseca	2$000
José Leandro de Abreu	2$000
José Luiz Cordeiro	2$000
José Maria Guedes Mourão	2$000
José Martins Dias	2$000
José Pacheco de Almeida	2$000
José da Silva Girão	2$000
José da Silva Menezes & C.ª	2$000
José Simões Chuva	2$000
Lourenço Barbosa Torres	2$000
Manoel Alvaro Pinto	2$000
Manoel Alves	2$000
Manoel Antonio de Miranda	2$000
Manoel Antonio M. de Araujo	2$000
Manoel Baptista de Miranda	2$000
Manoel Fernandes Campos Paredes	2$000
Manoel Fernandes Ferreira	2$000
Manoel Francisco Bordallo	2$000
Manoel Gomes de Amorim	2$000
Manoel José Pereira Junior	2$000
Manoel José Pereira Leite	2$000
Manoel Joaquim Pinto de Andrade	2$000
Manoel Rodrigues R. da Cruz	2$000
Manoel da Silva Paula	2$000
Manoel Teixeira Pinto dos Santos	2$000
Manoel Victorino Cardoso	2$000
Meirelles & Santos	2$000
Pedro de Araujo Cunha	2$000
Raymundo Ferreira da Cruz	2$000
Ricardo José Cruz	2$000
Salvador Baptista dos Santos	2$000
Serafim Martins de Castro	2$000
Simplicio José Baptista	2$000
Thomaz de Aquino Correia Junior	2$000
Tedeschi	2$000
Theodoro Fernandes de Oliveira	2$000
Albino José Ferreira	1$000
Anonymo	1$000
Anonymo	1$000
Anonymo	1$000
Anonymo	1$000
Antonio Francisco

plorarem em Portugal manufacturas de lanificios nas devidas condições, procurando-se assim favorecer o desenvolvimento das nossas fabricas.

Interessando á nossa industria de lanificios o conhecimento de programma para esta arrematação, contribuiremos para lhe augmentar a publicidade, transcrevendo em nossas columnas o referido programma:

Commissão de fornecimento de lanificios para o exercito

Em cumprimento das ordens do ministerio da guerra, transmittidas em officio datado de 14 de setembro proximo passado, publica-se que, desejando o governo auxiliar quanto possivel o desenvolvimento da industria fabril do paiz, e tendo em attenção os interesses dos officiaes do exercito, resolveu que, por occasião da arrematação dos lanificios de que se compõe o fardamento das praças de pret, se contratasse, em hasta publica e exclusivamente com os fabricantes nacionaes ou naturalisados, o fornecimento de pannos proprios para vestuario dos officiaes que d'este meio se quizerem aproveitar; observando-se n'este fornecimento e na sua adjudicação as condições que se acham patentes na secretaria d'esta commissão.

Programma para a arrematação geral de lanificios para o exercito

A commissão encarregada do fornecimento de lanificios para o exercito, em virtude das ordens de s. exc.ª o ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra, tendentes a obter, por preços rasoaveis, bons pannos para vestuario das tropas, e a promover ao mesmo tempo o desenvolvimento da industria nacional por meio da certeza e importancia do consummo dos seus productos, faz publico o programma para o fornecimento dos lanificios de que se compõe o fardamento do exercito.

No dia 16 de março de 1864, ás onze horas prefixas da manhã, na secretaria da commissão, terá lugar a arrematação em hasta publica, na conformidade exarada nos seguintes artigos:

PARTE I

ADMISSÃO Á LICITAÇÃO

Artigo 1.º Serão unicamente admittidos á licitação os fabricantes portuguezes ou naturalisados portuguezes, e as sociedades legalmente constituidas, que por sua conta explorarem em Portugal uma manufactura que reuna todas as officinas e material necessario ao fabrico da qualidade de lanificios, por cuja adjudicação pretenderem licitar.

Art. 2.º Se o fabricante que pretender ser admittido á licitação for estrangeiro, não naturalisado portuguez, deverá apresentar um termo em devida fórma, lavrado em presença do consul da respectiva nação, e registrado no consulado, declarando explicitamente a desistencia de quaesquer direitos que, pela sua naturalidade, lhe possam provir, para fazer ou em seu favor serem feitas reclamações sobre occorrencias que possa haver no desempenho da adjudicação que pretende obter; por isso que, pelo facto do contrato, fica sujeito aos tribunaes portuguezes, na conformidade do artigo 33.º do codigo commercial.

Art. 3.º Quando um ou mais estrangeiros não naturalisados fizerem parte de uma sociedade ou companhia licitante, será igualmente admittida apresentando um termo de desistencia de direitos de cada um dos referidos socios.

Art. 4.º E' permittido aos fabricantes representarem-se no acto da licitação pelos seus procuradores, provando acharem-se legalmente authorisados.

Art. 5.º Não será admittido á licitação fabricante algum ou membro de sociedade fabril, que haja fallido, e que não tenha sido rehabilitado.

Art. 6.º Os pretendentes á licitação deverão apresentar:

1.º Documento de possuir fabrica acreditada de lanificios, que está no caso de os fornecer por sua conta, e de bem cumprir as condições da arrematação;

2.º Certidão em que se prove haver feito um deposito provisorio de 200$000 réis na junta do credito publico ou no cofre central de qualquer districto.

Art. 7.º Os pretendentes á licitação ficam obrigados a uma caução ou deposito definitivo, em conformidade com o artigo 12.º

Art. 8.º Os fabricantes a quem não tiver sido adjudicada a arrematação podem immediatamente levantar o seu deposito provisorio dos 200$000 réis.

PARTE II

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

Art. 9.º A arrematação será feita pelo espaço de dous annos.

Art. 10.º Os arrematantes não poderão ceder em todo ou em parte o fornecimento a que se obrigarem.

Art. 11.º As fazendas serão entregues, por conta e risco dos fornecedores, em Lisboa, á commissão, livres de direito ou de qualquer outro onus municipal ou fiscal.

Art. 12.º Os arrematantes ficam obrigados, como caução e segurança da arrematação:

1.º A um deposito definitivo de 200$000 réis, metal sonante, por cada lote arrematado, sendo esta quantia depositada na junta do credito publico ou no cofre central de qualquer districto;

2.º A um deposito de mil e seiscentos metros, por cada lote de cinco mil metros arrematados, nos armazens do Estado destinados á guarda dos lanificios.

Art. 13.º A caução a que ficam obrigados os arrematantes segundo o artigo 12.º subsistirá emquanto se não proceder á definitiva liquidação das contas da arrematação.

Art. 14.º A licitação será feita sobre os padrões que estarão presentes no acto da arrematação, os quaes reunem as condições de fabrico indicadas n'este programma.

S unico. Estes padrões estarão patentes na secretaria da commissão e poderão ser vistos pelos individuos que pretenderem entrar no fornecimento, todos os dias não santificados, das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

Art. 15.º Os pagamentos serão feitos por prestações quinzenaes em proporção do valor dos objectos recebidos, e sem que os fornecedores possam reclamar qualquer indemnisação ou juro, por motivo de demora proveniente de força maior nos pagamentos, a que tiverem direito, os quaes todavia lhes serão garantidos.

Art. 16.º O fornecedor perderá metade do deposito definitivo, logo que por qualquer circumstancia que não provenha de força maior, devidamente comprovada, deixar de fazer o fornecimento nos prasos indicados pela commissão, ou quando, fazendo esse fornecimento, lhe for regeitada a maioria das fazendas que devia fornecer n'esse praso, circumstancia em que o contracto ficará rescindido.

Art. 17.º Será obrigado, no caso de parte dos lanificios fornecidos lhe serem rejeitados, a entrar com igual quantidade á rejeitada dentro do espaço de 40 dias.

Art. 18.º No caso do fornecedor, findo o praso marcado no artigo anterior, não entrar com a fazenda que lhe foi exigida, a commissão procederá por conta do fornecedor á compra de igual numero de metros da mesma qualidade e igual ao padrão estabelecido, que lhe levará á sua conta.

Art. 19.º Se por successivas rejeições acontecer que a quantidade dos lanificios regeitados exceda a mais de metade dos lanificios arrematados, o contracto ficará rescindido e o fornecedor perderá metade do deposito definitivo.

Art. 20.º Quando o governo quizer, por qualquer motivo, suspender o fornecimento contratado, serão recebidas dos fornecedores as fazendas manufacturadas com destino para o exercito até essa epocha, sendo a quantidade d'ellas justificada por attestação passada pelo governador civil do respectivo districto.

Art. 21.º A arrematação será feira por lotes de 5:000 metros.

Art. 22.º A nenhum licitante poderá ser adjudicado um numero de metros superior ao que produz a fabrica de que é proprietario.

Art. 23.º A entrega do deposito aos fornecedores não se effectuará senão no fim do praso do contrato, á vista da quitação passada pela commissão, em que se declare haver o arrematante satisfeito a todas as condições a que se obrigou.

PARTE III

LANIFICIOS POSTOS A CONCURSO

Art. 24.º Os lanificios postos a concurso são:

Mescla	para capotes.
Saragoça	para calças.
Panno	azul ferrete. encarnado. verde. preto. branco. amarello. azul. encarnada. branca. preta. amarella.
Serafina	

Art. 25.º As quantidades a arrematar são as seguintes:

Mescla para capotes	40:000m,00
Idem para calças	30:000m,00
Panno azul ferrete	25:000m,00
Saragoça	25:000m,00
Pannos de cores	5:000m,00
Serafina azul	10:000m,00
Idem de cores	5:000m,00

PARTE IV

CONDIÇÕES DE FABRICO

Art. 26.º As condições com que deverão ser fabricados os pannos e serafinas são as seguintes:

1.ª O emprego exclusivo de boas lãs lavadas pelos melhores processos em uso e cuidadosamente apartadas, desuntuadas e depuradas de qualquer corpo estranho.

O emprego da lã morta, de pontas de lã penteada, de lã de cordeiro, ou de algodão, é expressamente prohibido na fabricação dos lanificios para o exercito.

2.ª As lãs destinadas á fabricação dos pannos azul ferrete, verde, preto e de mescla, serão tintas com anil puro em cubas ao pastel da Normandia e com exclusão de qualquer cuba de potassa.

3.ª O panno amarello será tinto com ganda e o encarnado com cochonilha.

4.ª As lãs destinadas á fabricação dos pannos pretos e de mescla, depois de receberem um pé de azul escuro de anil, serão tintas de preto em um banho composto de tartaro, sandalo e caparosa.

5.ª Os pannos azues ferretes e amarellos serão tintos em lã e corados em peça, os encarnados tintos em peça, e os verdes tintos em lã com anil puro e corados em peça.

6.ª As serafinas de todas as cores serão tintas em lã.

7.ª As lãs destinadas á fabricação dos pannos de mescla serão misturadas no urdume e na trama antes da fiação nas proporções de uma parte de lã branca por nove de lã preta no panno de mescla para calças, e de duas de lã branca por oito de lã preta no panno de mescla para capotes.

8.ª As ourelas de todos os pannos deverão ter doze fios de lã, produzindo, depois do apisoamento, uma largura de 30 millimetros proximamente.

As dos pannos tintos em lã, excepto o amarello e incluindo o de mescla, serão formadas por tres fios amarellos, e nove pretos. As do panno amarello serão formadas por tres fios brancos e nove amarellos. As do panno branco e dos pannos tintos em peça serão feitas com tres fios pretos e nove brancos.

Os fios brancos das ourelas dos pannos tintos em peça não serão por fórma alguma subtrahidos á acção dos agentes corantes, quando os lanificios forem tintos.

Os doze fios das ourelas serão dispostos de modo que os tres fios de côr distincta formem uma risca entre o panno e os outros nove fios.

As ourelas das serafinas, excepto a amarella, serão formadas por quatro fios amarellos, e as da amarella por quatro fios encarnados.

9.ª Os pannos azues ferrete, os de mescla para calças e capotes e as saragoças terão mil e oitocentos fios de urdimento; os encarnados, amarellos, brancos, verdes e pretos dous mil e duzentos; e as serafinas de todas as cores oitocentos; não comprehendendo nem nos pannos nem nas serafinas os fios da ourela.

10.ª A tecedura será feita com trama molhada; o grau de finura e de tosar do urdume e da trama será regularmente proporcional, de modo que o panno quando passar ao apisoamento apresente um tecido apertado, tapado e igual.

11.ª O peso minimo dos lanificios por cada metro será o seguinte:

Mescla para capotes	680 grammas
Mescla para calças	600 »
Saragoça	540 »
Panno azul ferrete	540 »
Panno de cores	450 »
Serafinas	170 »

Na pesagem dos pannos, as ourelas, côs e principios das peças serão descontados na razão de 3 kilogrammas por 100 metros.

12.ª A côa de cada peça de panno, saragoça ou serafina, comprehendendo as riscas, terá 0m,14 de altura dividida em duas partes: a primeira da largura de 0m,09, comprehendidas as duas riscas que a limitam, conterá o nome ou a firma social do adjudicatario, o lugar da fabrica e o numero da peça; os appellidos serão por extenso, os nomes de baptismo poderão ser designados por letras iniciaes; a 2.ª parte da largura de 0m,05, comprehendendo a risca de limite da peça, terá bordadas por extenso as palavras *vestuario do exercito*, tudo conforme o seguinte modelo:

F. Marques de Paiva.—Covilhã

N.º 18

Vestuario do exercito

Todas estas indicações serão bordadas antes do apisoamento, e tanto ellas como as riscas serão de lã da côr dos tres fios distinctivos da ourella.

13.ª Nenhum fabricante adjudicatario poderá ter mais de uma ordem de numeros para todas as peças de lanificios que fabricar para o exercito.

14.ª Os pannos serão perfeitamente desuntuados pelos melhores processos, e serão apisoados com sabão pelos meios geralmente adoptados, com excepção do que se chama *por torção*, que é absolutamente prohibido.

15.ª Os pannos azues ferrete e de mescla e as saragoças serão unicamente tosados duas vezes pelo direito e uma pelo avesso.

16.ª Os pannos brancos destinados a serem tintos serão fabricados com lã depurada e sem mistura alguma de lã tinta.

17.ª Os pannos não soffrerão extensão alguma forçada, e serão apenas esquadriados.

18.ª Será considerado como acto fraudulento o emprego de qualquer preparação que possa damnificar a boa fabricação.

19.ª O comprimento de cada peça não poderá exceder 27m,00, nem ter menos de 15, depois de terminadas todas as operações de fabricação.

20.ª Junto ao principio de cada peça haverá uma extensão de 10 a 12 centimetros sem trama, a fim de se poder contar o numero de fios de urdimento.

21.ª A largura media dos pannos azues ferrete, de mescla para calças e capotes e das saragoças será de 1m,33 entre as ourellas; a dos pannos, encarnado, amarello, branco, verde e preto 1m,32; e a das serafinas de todas as cores 0m,70. Comtudo os lanificios poderão ser recebidos quando tiverem 0m,05 de mais ou 0m,03 de menos em largura: no primeiro caso o adjudicatario não receberá indemnisação alguma, e no segundo soffrerá na medida de extensão uma reducção igual á differença que resulta da diminuição de largura.

22.ª Nas serafinas não se admittirá compensação pela falta de largura, nem se tomará em conta o excesso.

PARTE V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27.º O governo poderá fazer examinar, quando o julgar conveniente, a fabrica ou fabricas dos arrematantes, devendo os fabricantes dar ou fazer dar aos encarregados d'estes exames todas as informações de que carecerem.

Art. 28.º O governo, quando o julgar conveniente, poderá mandar que alguns dos corpos do exercito recebam os pannos directamente das fabricas em que tiverem sido manufacturados, sendo verificada e examinada a sua qualidade pelos meios que se entenderem mais convenientes.

S unico. No caso que se verifique o exarado n'este artigo, se deduzirá no preço dos pannos a somma que se calcular que o fabricante dispendeu a menos nos transportes, que se os remettesse para a commissão. Esta deducção será convencional.

Art. 29.º O deposito de 200$000 reis, de que trata o artigo 12.º, por cada lote arrematado poderá ser em dinheiro, ou em titulos de divida publica fundada pelo seu valor no mercado: n'este caso os juros que os mesmos titulos vencerem, durante o tempo que estiverem depositados, pertencerão ao adjudicatario que effectuou o deposito, que os poderá haver quando forem pagos pela estação competente.

Art. 30.º As despezas com a escriptura publica do contrato, e outras relativas ao processo da adjudicação, correrão por conta dos arrematantes.

Art. 31.º Todas as despezas de transportes com as peças rejeitadas serão por conta e ordem dos adjudicatarios respectivos.

Lisboa, secretaria da commissão, em 24 de dezembro de 1863.—O secretario, Pedro Leopoldo Faria da Fonseca.

INTERIOR

Lisboa 27 de dezembro

(Corresp. part. do «Commercio do Porto»)

S. M. El-Rei foi hontem de manhã caçar no Alfeite, d'onde regressou depois das 4 horas da tarde. Quando S. M. atravessava o rio n'uma galeota em direcção ao Arsenal, onde desembarcou, todos os navios de guerra surtos no Tejo salvaram, como é de estylo. Na mesma occasião chegava ao Arsenal S. M. a Rainha, que tinha andado a passear pelas ruas da cidade em carro descoberto com seu augusto filho, El-Rei tomou lugar no carro ao lado de sua augusta esposa e dirigiram-se para o paço da Ajuda.

O dia appareceu hoje nebuloso parecendo indicar chuva. Deus a mande que é bem precisa.

Os generos de primeira necessidade subiram todos de preço n'estes ultimos dias, e continuando a secca e o tempo frio, que tambem não é muito favoravel á saude publica, mais subirão ainda.

O snr. ministro das obras publicas, continuando no louvavel empenho de obstar á falta de agua na capital, prorogou de novo até 31 de janeiro proximo o praso durante o qual deve a camara municipal estar de posse das aguas, terrenos e aqueductos pertencentes á companhia das aguas, conde de Pombeiro, Vanzeller e outros proprietarios que generosamente teem cedido das suas aguas em beneficio do municipio, como já referimos por duas vezes. Se o snr. duque de Loulé não tem tomado este expediente, a crise por causa da falta de aguas na capital tinha sido terrivel. Não ha memoria de uma carestia de aguas tão grande e tão prolongada, como a que este anno se tem sentido em Lisboa.

O snr. ministro das obras publicas espera pelo relatorio da commissão, que encarregou de examinar, como dissemos em tempo, o estado e condicção da companhia das aguas, para tomar uma resolução definitiva sobre este importante assumpto. E' indispensavel que o governo se occupe seriamente da questão da falta d'agua na capital, para ao menos termos este genero em condicções rasoaveis de preço e em quantidade que chegue para o consummo desta grande e crescente população.

Discute-se muito em todos os circulos a questão da liberdade do commercio do tabaco, que é sem duvida uma das mais importantes de que as camaras se tem de occupar na proxima sessão parlamentar. Ha quem veja um perigo imminente sobre a propriedade na adopção da liberdade do tabaco, e ha quem supponha que a receita publica ha de augmentar com esta medida. A falta de dados estatisticos torna difficil a apreciação desta questão, que não póde ser considerada só á luz dos principios economicos. Considerada só debaixo desse ponto de vista a questão está resolvida; mas olhada pelo lado financeiro não é tão facil o juizo, porque prende com uma parte consideravel da nossa receita publica. Por esse lado a questão é muito melindrosa e difficil.

Confiamos que o governo ha-de habilitar a camara com os necessarios documentos para ella tomar uma resolução acertada; e não faltará tambem a imprensa esclarecida com o seu voto n'um assumpto de tanta importancia economica.

Não occultamos a nossa grande sympathia pela liberdade do tabaco. Somos por todas as liberdades dentro dos limites do justo e do honesto, na phrase dos jurisconsultos e legisladores romanos; mas consideramos tambem que se tivermos de pedir á propriedade mais sacrificios não devem elles ser para supprir um desfalque na receita publica, produzido por uma medida precipitada ou mal estudada. N'esse intuito sómente fizemos as precedentes e ligeiras considerações. Entre a regie, a liberdade e a administração provisoria por conta do Estado, substituindo-se apenas os contractadores por commissarios do governo, desejamos que se escolha o que mais convier ás nossas circumstancias financeiras. Se o governo não tem os precisos dados estatisticos, o ultimo systema como experiencia, seria o melhor meio de o habilitar dentro de um anno a resolver a questão com acerto e com segurança de não haver desequilibrio nas receitas do Estado.

Na imprensa discute-se agora se o ministro da fazenda pode conceder moratorias para o pagamento de multas impostas, em virtude de lei, pelo poder judicial. Deu lugar a esta discussão um despacho do snr. Lobo de Avila de 20 de abril ultimo, concedendo uma moratoria a um jurado que fora multado em 30$000 réis pelo juiz Vasconcellos por falta de comparecimento ás audiencias, e o ter-se o referido juiz recusado a cumprir o despacho pelo julgar contrario á lei e offensivo da independencia do poder judicial.

Este despacho é para alguns um acto regular de administração, porque dizem competir ao ministro da fazenda regular a cobrança dos rendimentos do estado como julgar conveniente á fazenda publica e mais commodo ao contribuinte, e se elle póde conceder moratorias para o pagamento de impostos de lançamento, tambem as póde conceder por dividas por multas.

Outros pronunciam-se pela opinião do juiz que tem por si boas authoridades e cremos que a lei desde a N. R. J. até ao Cod. Penal. Deixamos ao juizo dos leitores a apreciação da opinião das partes ambas.

Chegou hoje de Africa o vapor «Zaire» da companhia União Mercantil. As noticias que temos de Cabo Verde e que alcançam a 12 do corrente, continuam a ser tristissimas, pintando aquelle archipelago n'um terrivel estado de desolação e de miseria. Omittimos as particularidades d'aquellas scenas de fome, porque felizmente não são precisas para incitar a caridade da metropole em favor d'aquellas infelizes povoações.

Falleceu hontem o snr. padre José Rodrigues Chito, prior da freguezia de Nossa Senhora da Lapa.

A «Revolução de Setembro» publica hoje o seguinte, que consta do «Archivo Municipal»:

As duas companhias de seguros Fidelidade e Segurança não querem pagar á camara municipal a totalidade do seguro do edificio dos paços do concelho, Banco de Portugal, etc., por haver salvados. A camara officiou-lhe exigindo o pagamento de tudo, e no dia 1.º do corrente os agentes d'aquellas companhias responderam-lhe que sendo o prejuizo do predio incendiado na rua dos Capellistas, perda total, nenhuma duvida tem no prompto pagamento do valor segurado; mas, pelo que respeita ao outro (paços do concelho, Banco de Portugal etc.) tambem incendiado, considerando perda parcial, entendem que, sendo fóra de duvida que o valor seguro é muito inferior ao valor total do referido edificio, se torna por isso indispensavel que por parte da camara e das duas companhias se nomeiem peritos, que conjuntamente procedam a fixar o valor d'aquelle edificio, e do damno occasionado em consequencia do dito incendio, para depois se poder liquidar a responsabilidade que a cada um pertence.

Entrou este negocio em discussão, achando-se presente o dr. Emauz, advogado da camara, que foi previamente convidado para este fim; e, depois de bem discutida a materia, resolveu-se responder ás companhias que a camara não recebe menos do que a quantia segurada, porque a perda foi total e não parcial como pretendem as ditas companhias, ficando na certeza que se não entregarem a quantia segurada no praso de 4 dias, a camara vai intentar a acção competente, para o que vai desde já pedir authorisação ao exc.mo conselho de districto.

Depois resolveu-se receber da companhia Fidelidade a quantia de 2:800$000 réis, valor do predio na rua dos Capellistas que se incendiou, e que a companhia se promptifica pagar integralmente.

No dia 7 do corrente officiaram novamente á camara as duas companhias ponderando os motivos porque entendem que ha salvados no edificio dos paços do concelho, Banco de Portugal etc., no incendio que se verificou no mesmo predio na noute de 19 para 20 de novembro ultimo; pedindo para evitar qualquer pleito seja commettida a apreciação e parecer sobre este negocio ou a jurisconsultos nomeados por ambas as partes dissidentes, ou sujeitando-se á decisão da associação dos advogados. — Entrou em discussão, e depois de varias observações, resolveu-se que se não acceitem os arbitrios propostos, porque a camara não tem receio da decisão dos tribunaes; e mesmo porque, sendo corporação electiva e mera administradora, entende não dever entrar em composições d'esta natureza para evitar responsabilidades futuras.

Quatro dias depois as mesmas companhias officiaram á camara asseverando que nos seus anteriores officios nunca pediram, nem pedem abatimento na quantia que deverem pagar pelo seguro do edificio dos paços do concelho ultimamente incendiado, que a unica cousa que sollicitavam era a nomeação de arbitros que julgassem se havia ou não salvados, e que, decidido este ponto, pagariam o que devessem.

O presidente da camara respondeu: — A camara deliberou em acto continuo, que se intente desde já a acção competente contra as companhias, pela importancia total de seguro em que estava o dito edificio.»

NOTICIARIO

Paquete do Brazil.—O paquete inglez «Paraná», procedente dos portos do Brazil entrou em Lisboa hoje ás 8 horas e 20 minutos da manhã.

A mala para esta cidade deve chegar no correio de quinta-feira.

Alfandega do Porto. — Por participação telegraphica chegada hontem veio noticia de que por fallecimento do snr. Francisco José Pereira Salgado, foi promovido a aspirante da 1.ª classe da alfandega d'esta cidade, o aspirante da 2.ª, o snr. João Rodrigues da Silva Santos.

Foi nomeado aspirante da 2.ª classe o snr. Ayres de Souza Pereira Arnaud.

Caminho de ferro. —Verificou-se, como noticiamos, e satisfactoriamente, a primeira viagem experimental e de inspecção no caminho de ferro de Lisboa a Villa Nova de Gaya.

Os snrs. Arribas, director geral, e Abreu, chefe da linha do Norte, chegaram hontem de tarde, tendo percorrido toda a linha.

O que será muito para desejar é que ao publico se não dê unicamente o gosto de saber noticias de experiencias satisfactorias, ao passo que vê sempre illudidas as esperanças que essas experiencias devem inspirar.

O caminho de ferro de Estarreja para Aveiro e Coimbra ha muito que está prompto, e no entanto parece que só fora destinado para uso particular dos engenheiros e empregados da empreza, e, por favor, d'um ou outro individuo priveligiado!

São de difficil comprehensão estas cousas!

Intendencia da marinha. — Não foi sem resultado util para o Porto, a visita que o laborioso e intelligente ministro da marinha fez a esta cidade.

Como ao tempo dissemos, o snr. Mendes Leal, visitando as repartições dependentes do seu ministerio, vio o estado de ruina em que se acha o convento de Monchique, onde está estabelecida a intendencia da marinha, e solicitou immediatamente do seu collega das obras publicas, a construcção de um edificio apropriado e conveniente ao serviço da intendencia de marinha d'este porto, e condigno da importancia do commercio maritimo d'esta praça.

As ordens do snr. ministro das obras publicas para que se fizesse a planta e orçamento do edificio requerido, não se fizeram esperar, e a sua execução por parte da direcção das obras publicas d'este districto, foi prompta.

A planta do projecto do edificio para a intendencia da marinha que será no terreno pertencente ao convento de Monchique, foi levantada, e foi ou vai ser enviada ao respectivo ministerio com o competente orçamento.

Temos inteira confiança na sollicitude do snr. ministro da marinha para a prompta realisação d'esta obra, por isso que é da sua intelligente iniciativa.

Aos contribuintes. — Pedem-nos para novamente lembrarmos aos contribuintes, que o praso para pagamento da contribuição predial e decima de juros, relativas ao 1.º semestre de 1863, termina no dia 31 do corrente.

Annuimos ao pedido porque o aviso é no interesse dos proprios contribuintes.

Fallecimento. Falleceu hoje o snr. Joaquim Cesar de Araujo, major reformado.

Pertenceu ao exercito convencionado em 1834, e foi em tempo commandante do corpo da policia do Porto.

Fazem-se-lhe os officios funebres amanhã á noute na igreja do Terço.

Abusos.—Estamos no inverno e apesar d'isso continua em todas as fontes da cidade a dar-se escacez d'agua como em todo o estio e outomno se dava.

Em consequencia d'isto os aguadeiros enchem os canecos nos tanques, e fornecem assim para o consummo das familias agua suja e não poucas vezes immunda, com prejuizo da saude publica. Os moradores de Cima de Villa são agora os mais queixosos d'este abuso que não deve ser tolerado, se é que a policia serve para alguma cousa.

Toda a cautella é pouca. — Tem apparecido por ahi alguns cães atacados de hydrophobia, que teem mordido outros.

Os donos de dous d'estes, que são da rua da Reboleira, foram pelo respectivo regedor intimados, para os fecharem em lugar seguro.

Já depois do fallecimento, do cabo da companhia de saude, que foi victima d'esta terrivel enfermidade, por ser mordido d'um cão que lh'a transmittira, entrou no hospital da Misericordia um homem atacado de hydrophobia.

Cumpre por tanto que se adoptem todas as cautellas e providencias, para evitar a repetição de semelhantes desgraças.

Um livro apreciavel. — Como mimo, que realmente é, recebemos o livro intitulado: «Infaustas aventuras do mestre Marçal Estouro, victima de uma paixão», que delicadamente nos foi offerecido pelo seu author o snr. José da Silva Mendes Leal.

Agradecemos o mimo pelo muito que vale.

Com esta nova publicação prova o snr. Mendes Leal, que no meio dos importantes deveres do eminente cargo de serviço publico, a que applica a sua esclarecida e laboriosa intelligencia, não descuida aproveitar o tempo escasso, que esses deveres lhe deixam, a outros trabalhos em que não é nem menos prestante nem menos devotado ao paiz, porque é honrar e bem servir o paiz, enriquecer-lhe a sua literatura, com novos e perduraveis monumentos, em que a par de lindezas e elegancias de estillo, se desenham nas amenas feições de romance, scenas e quadros da vida nacional de outros tempos.

O livro «Infaustas aventuras de mestre Marçal Estouro» é uma collecção de chronicas do seculo XVII, que foi o iniciador prodigioso da grande revolução productora do progresso e moderna civilisação.

No nome do author e n'estas fugitivas indicações, se diz sobejamente o valor do livro.

Loteria de Lisboa.—Os bilhetes que obtiveram premios de 100$000 réis para cima na extracção que hontem teve logar, foram os dos numeros seguintes:

Numero 1139 com 5:000$000.
Numero 1452 com 1:000$000.
Numero 2074 com 500$000.
Numero 371 com 300$000.
Numero 2713 com 240$000.
Numeros 2089 e 4342 com 200$000 cada um.
Numeros 1166, 4538, 3726, 1378, 3041, 4645, 3202, 2397, 4580, 3709, 3819, 1109, 3604, 3366 e 1797 com 100$000 réis cada um.

Loteria de Hespanha.—Os bilhetes que obtiveram os maiores premios na grande e extraordinaria loteria hespanhola, que teve lugar no dia 23 do corrente, foram os dos numeros seguintes:

Numero 3224 com 300:000 pesos.
Numero 10188 com 100:000.
Numero 11003 com 50:000.
Numeros 27007 e 11567 com 20:000 cada um.
Numeros 3771, 713, 29547, 19574, 8016, 23734, 21290, 17849, 20990, 16257 com 10:000 cada um.
Numeros 24083, 20851, 5347, 18510, 7748, 11375, 29950, 22331, 16300, 25707, 18544, 21316, 18401, 14432, 26569 com 5:000 cada um.
Numeros 5025, 4724, 22872, 10423, 29646, 15482, 25086, 11860, 5557, 4353, 4832, 21997, 23007, 3394, 21698, 12294, 3677, 14456, 16717, 15612, 20640, 17909, 24975, 913, 5478, 26439, 13696, 24867, 9935, 22487 com 2:000 cada um.

Companhia lyrica. — Está em verdadeira crise a empreza lyrica!

Hoje sollicitou da authoridade competente licença para pôr novamente em scena a opera «Lucia». A authoridade recusou licenciar o cartaz dizendo, que tendo sido pateada esta e todas as outras operas que a empreza tem posto em scena, não consentiria em que se déssem representações lyricas, emquanto as exigencias do publico e dos assignantes não forem satisfeitas.

Diz-se por ahi á bocca pequena, que o emprezario, no proposito de reformar a companhia, propozera a rescisão do contracto a alguns dos cantores, que estão mais no desagrado do publico, offerecendo-se a pagar-lhes a passagem. Segundo consta, esta proposta foi regeitada por aquelles a quem foi feita, porém se realmente é verdadeira, é de crer que venham a melhor accordo.

Concerto. — Effectivamente terá hoje lugar, no salão do theatro de S. João, o concerto do distincto pianista Oscar de La Cinna, ao qual o publico *dilettanti* não recusará, por certo, o favor devido ao seu reconhecido merito.

Theatro Baquet. — A'manhã em beneficio da interessante artista a snr.ª Leonardi a companhia hespanhola dá a primeira representação da nova zarzuella «As filhas de Eva», que é uma das mais festejadas do reportorio lyrico-hespanhol.

A musica é do compositor Gastambide, author da dos «Maggyares» e outras zarzuellas notaveis.

Nas «Filhas d'Eva» o principal papel (Esperança) é desempenhado pela beneficiada.

Noticias agricolas. — O «Archivo Rural» publica o seguinte extracto ácerca do estado agricola no districto de Leiria:

Leiria 10 de dezembro.—As searas já nascidas sentem-se geralmente da falta de agua. As sementeiras não podem continuar em algumas localidades por estarem seccas as terras. Os olivaes produziram pouca azeitona.

Administração do concelho da Barca.—Por decreto de 15 do corrente foi exonerado, pelo requerer, do cargo de administrador do concelho de Ponte da Barca, o snr. José Nicolau de Faria Machado, sendo nomeado para este cargo, por decreto da mesma data, o snr. José de Sá Coutinho, de Ponte do Lima.

Minas de prata. — A umas 200 leguas de Buenos-Ayres, ao pé da grande cordilheira dos Andes, descobriu-se ultimamente uma região argentifera, que foi já reconhecida n'uma extensão de 25 leguas de extensão e 10 de largura, que pela abundancia dos jazigos e riqueza do mineral, promette, pelas experiencias já feitas, ser o grupo de minas de prata mais ricas do mundo.

Alguns mineiros praticos do Chili foram estabelecer-se n'aquella região, e em Buenos-Ayres formava-se uma grande sociedade para construir n'aquelle ponto grandes fabricas de fundição, providas das melhores machinas inglezas actualmente conhecidas.

Producção de ouro.—A Australia continua a produzir ouro em grande abundancia. Poucos mezes se passam sem que a Inglaterra chegue algum navio d'aquella procedencia com uma consideravel quantidade do precioso metal.

As noticias telegraphicas da India dão em viagem tres navios sahidos de Melbourne que conduzem uma quantidade de ouro em pó avaliada em 780:000 lib. st (3:510 contos de rs.)

O «Times» annuncia o descobrimento de novos jazigos de ouro na Nova Zelandia que foram baptisados pelos inglezes com o nome de «Nelson-diggins».

Só dous homens, em cinco semanas, extrahiram ouro no valor de 440 lib. st. (réis 2:160$000.)

Caminhos de ferro inglezes. — A receita bruta de todos os caminhos de Inglaterra e Irlanda, na semana comprehendida entre 29 de novembro, e 5 de dezembro corrente foi de 563:720 lib. ste. (2.536:720$000 rs.)

Effeitos da guerra. —Na parte official da batalha de Gettisburg, que se publicou ultimamente nos Estados-Unidos, diz o general federal Mead que tomou 3 peças, 41 bandeiras, 13:621 prisioneiros e 24.978 armas. As perdas do exercito federal foram de 2834 mortos, 13:709 feridos, e 6:642 extraviados.

Total 23:186!

A California. — Segundo a estatistica apresentada por M. Neumann, na sociedade de geographica de Berlin, a California cresce com tanta rapidez na sua população, desde que em 1847, foram descobertas as suas riquissimas minas d'ouro, que actualmente se calcula em 450:000 o numero dos seus habitantes, procedentes de todos os paizes do globo incluindo 45:000 chinas.

Entre os 60 periodicos, de todas as classes que se publicam na California ha um em lingua china.

Lugar vendoso. — A proposito do fallecimento recente de lord Elgin, governador geral da India, diz um jornal inglez que provavelmente nem todos sabem que o cargo de governador geral da India, é o mais grandiosamente retribuido não só na Inglaterra, mas em todo o mundo, pois tem um ordenado annual de 30:000 lb. e 10:000 de gratificação (180 contos de reis).

Effeitos da celebridade.—O pugilista inglez King, que a sua ultima victoria alcançada contra o americano Heenan, tornou célebre, foi contractado para se exhibir uma vez por semana n'um theatro, no mesmo trage com que combatera o seu antagonista.

Por cada exposição ganhará 50 lb. st.

Registro parochial de 20 a 27 de dezembro

Freguezia da Sé

Baptisados 9, sendo 3 do sexo masculino e 6 do feminino.

CASAMENTOS

21—José Fernandes, 26 annos, no largo da Batalha, com Maria Monteiro, 27 annos, idem.

27—Antonio de Bastos, 32 annos, na rua da Bainharia, com Anna Moreira, 23 annos, na rua do Souto.

OBITOS

21—Maria Roza de Jesus Teixeira, 56 annos, casada, no largo da Policia, sepultada no Repouso.

22—Roza Margarida Machado, 70 annos, viuva, na calçada do Corpo da Guarda, idem.

26—Germana Julia Barandas, 40 annos, solteira, na rua do Loureiro, idem.

26—André Marinho, 70 annos, viuvo, na rua da Penaventosa, idem.

Mais 3 menores idem.

Freguezia da Victoria

Baptisados 8, sendo 4 do sexo masculino e 4 do feminino.

Não houve casamentos.

OBITOS

—Maria de Assis Souza Vaz, 67 annos, solteira, na travessa do Carmo, sepultada no Carmo.

—Antonio Gergorio de Outeiro, 21 annos, solteiro, na rua do Ferraz, sepultado no Repouso.

—Joaquim José Pereira, 65 annos, viuvo, nos Passeios da Cordoaria, sepultado na Graça.

Mais um menor, sepultado na Lapa.

Freguezia de S. Nicolau

Baptisados 9, sendo 2 do sexo masculino e 7 do feminino.

Não houve casamentos.

OBITOS

21—Geraldo da Silva, 21 annos, solteiro, na rua do Principe, sepultado na Graça.

22—Urbano de Silva Prata, 20 annos, solteiro, no Campo da Regeneração, sepultado no Carmo.

22—Anna Rita da Cruz, 48 annos, casada, na rua do Almada, sepultada na Lapa.

Freguezia de Santos Ildefonso

Baptisados 10, sendo 5 do sexo masculino e 5 do feminino.

CASAMENTOS

20—Antonio José Martins, 16 annos, na rua Formoza, com Aureliana Rodrigues, 21 annos, em Villa Nova de Gaya.

20—Antonio Cardozo Leite da Cunha, 32 annos, no quartel de Santo Ovidio, com Quiteria Augusta Fernandes, 20 annos, na rua do Sá da Bandeira.

23—João Pereira de Souza Garcia, 24 annos, na rua do Bomjardim, com Guilhermina Augusta, 25 annos, na rua de S. João Novo.

Antonio José Mendes Pereira, 34 annos, na Viella do Anjo da Guarda, com Joanna Augusta, 23 annos, na Travessa de Liceiras.

OBITOS

20—João Thomaz Quillian, 59 annos, solteiro, na rua Formoza, sepultado na Trindade.

20—Maria Joaquina, 63 annos, solteira, na rua do Laranjal, sepultada no Carmo.

João Antonio da Graça, 61 annos, viuvo, na rua de Bomjardim, sepultado no Repouso.

Mais 2 menores idem.

Freguezia de Cedofeita

Baptisados 8, sendo 3 do sexo masculino e 5 do feminino.

CASAMENT

referido asylo, proveniente das joias de 75 socios matriculados no decurso d'este anno, na referida sociedade.

EXTERIOR

Folhas de Pariz de 23, do Havre e Bruxellas de 22.

Segundo se vê da resposta do imperador Napoleão á mensagem do senado, o soberano da França não desalenta no proposito de que as questões que dividem os governos e os povos sejam resolvidas pacificamente por um arbitramento europeu.

O imperador diz: « Não nos preoccupemos dos obstaculos senão para os vencer, e da incredulidade para a confundir. »

A circular dirigida por Mr. Drouyn de Lhuys aos representantes da França no estrangeiro prova a insistencia do governo francez no seu proposito de reunir um congresso europeu.

Sem desanimar ante a recusa da Inglaterra, e as reservas mais ou menos explicitas das outras potencias, a França propõe como preliminar do congresso de soberanos o accordo entre os respectivos ministros dos negocios estrangeiros sobre as questões que devem ser discutidas para que o congresso tenha mais probabilidades de um resultado prático.

E' muito para receiar que esta tentativa não tenha melhor exito que a primeira.

O conflicto dano-allemão toma um aspecto menos ameaçador, para o momento.

O exercito dinamarquez recebeu ordem para se retirar dos ducados para o outro lado do Eider, sendo igualmente recuadas as alfandegas para esta linha.

No dia 22 devem as tropas allemães entrar no Holstein, onde dentro em poucos dias os commissarios federaes reunirão a Dieta d'aquelle ducado, que ninguem duvida aclamará o principe Frederico, declarando o seu paiz independente da monarchia dinamarqueza.

Apparecerão complicações novas que não poderão ser adiadas, porque se tractará nada menos da validade ou nullidade do tractado de Londres que regulou o direito de successão na Dinamarca e garantiu a integridade d'aquella monarchia.

Não é, pois, sem razão que o ministro Bismark declarou na camara electiva da Prussia que no caminho em que vai a Europa, podia ter a guerra em qualquer parte e quando se quizesse.

No dia 21 reuniu-se em Francfort um congresso não de soberanos nem de diplomatas, mas de membros dos parlamentos allemães que em numero de 600, e n'uma sessão a que assistiram mais de 2000 pessoas, decidiram por unanimidade empregar todos os meios legaes para fazer proclamar pela Dieta Germanica, a soberania legitima do principe d'Augstembourg, e separação completa do Schleswig Holstein da Dinamarca.

E' um verdadeiro parlamento central, que pertende apossar-se da direcção do movimento nacional.

Os governos allemães não poderão impedir a expansão d'esta prodigiosa força moral nem traçar-lhe limites; e talvez tenham em breve de defender contra ella a sua propria existencia.

As consequencias não se farão esperar muito.

A verdade da situação geral é que a Europa se agita entre a paz e a guerra, e está inteiramente subordinada á imprevista direcção dos acontecimentos.

Resposta do imperador Napoleão á mensagem do senado

No dia 21 do corrente recebeu o imperador dos francezes na sala do throno a deputação do senado encarregada de lhe apresentar a mensagem do senado em resposta ao discurso do throno.

Depois do presidente da deputação ter feito a leitura da mensagem, respondeu o imperador nos seguintes termos:

« Senhor presidente,

Orgão do primeiro corpo do Estado, trazeis-me palavras que me commovem profundamente.

Vejo com satisfação que os discursos mais oppostos vieram confundir-se na unanimidade da votação da mensagem e testemunhar-me a mesma confiança, a qual não será illudida. — O bem, como sabeis, é o unico movel de minhas acções. Tanto no interior como no exterior, desejo o apasiguamento das paixões, a concordia e a união.

Faço os maiores votos por que chegue o momento em que as grandes questões que dividem os governos e os povos possam ser resolvidas pacificamente por um arbitramento europeu. Este desejo era o do chefe de minha familia quando elle escrevia em Santa Helena: «Bater-se a Europa é fazer a guerra civil.»

Este grande pensamento, outr'ora uma utopia, não poderá tornar-se amanhã uma realidade? — Como quer que seja, é sempre honroso proclamar um principio que tende a fazer desapparecer as preoccupações de outra epocha. Unamos nossos esforços para este nobre fim; não nos preoccupemos dos obstaculos senão para os vencer e da incredulidade senão para a confundir.

Peço-vos, senhor presidente, sejaes para com o senado interprete de meus agradecimentos. »

O congresso

O ministro dos negocios estrangeiros do imperador Napoleão dirigiu aos chefes das missões diplomaticas da França na Europa o despacho seguinte:

Paris 8 de dezembro de 1863.

Snr...,

Os soberanos responderam á carta do imperador e, nas suas respostas, todos prestaram homenagem a essa atrevida iniciativa que descobrindo os perigos da situação, propunha para os conjurar os meios mais pacificos e mais leaes.

Como sabeis, a maior parte das côrtes adheriram sem reserva á proposta da França: outras acompanharam a sua adhesão de certas restricções, pedindo que o gabinete francez formulasse de ante-mão o programma das deliberações futuras. Os soberanos allemães pessoalmente favoraveis á ideia do congresso, tiveram de subordinar o seu proceder á resolução collectiva dos seus confederados. A resposta da Dieta germanica ainda nos não veio. Só uma potencia, a Inglaterra, recusou.

Nestas circumstancias, devemos expressar ao governo britannico todo o nosso pesar, aos soberanos que acceitaram sem condições o nosso reconhecimento, e dar uma explicação aos que pedirem esclarecimentos.

O governo francez não se julgou authorisado a encerrar n'um programma a alta jurisdicção da Europa: estava longe do pensamento do imperador o estabelecer-se como arbitro. Enumerar os perigos que ameaçam a paz do mundo é superfluo: esses perigos são evidentes. Só ás potencias reunidas em congresso pertencia decidir as questões que deviam ser tractadas e as que deviam ser postas de parte.

A declaração do imperador de 5 de novembro admittia duas hypotheses: uma acceitação unanime, ou uma aceitação parcial.

No primeiro caso um grande socego se teria produzido nos espiritos, e quando mesmo todas as difficuldades se não resolvessem, uma melhor intelligencia se estabeleceria entre os soberanos. Relatorios diarios em que cada um teria podido trocar as suas ideias, exprimir os seus desejos ou os seus receios, fariam calar bastantes susceptibilidades, cessar bastantes mal-entendidos, desapparecer bastantes preconceitos, O resultado provavel d'estas conferencias teria sido uma salutar e honrosa transacção.

A França, que nada tinha a reclamar para si na eventualidade d'um congresso geral, teria feito causa commum com todos os governos esclarecidos para conseguir reconciliações, extinguir rancores, e reclamar esses melhoramentos indispensaveis que impedem as revoluções ou a guerra.

Era uma utopia? Recentes acontecimentos vieram provar-nos o contrario e justificar, mais do que criamos, as previsões do imperador. O rei da Dinamarca morre, as paixões exhaltam-se, os povos agitam-se, e os governos indecisos hesitam entre a lettra dos tractados e o sentimento nacional do seu paiz. Só um congresso podia conciliar os deveres dos soberanos ligados pelas convenções e legitimas aspirações dos povos.

A recusa da Inglaterra tornou desgraçadamente impossivel o primeiro resultado que tinhamos esperado do appello feito pelo imperador á Europa. Resta agora a segunda hypothese: o congresso restricto. Depende da vontade dos soberanos o elle realisar-se.

Poderiamos, depois da recusa do gabinete britannico, considerar o nosso dever como cumprido, e não nos importarmos para o futuro, com os acontecimentos que podem surgir, a não ser com as nossas conveniencias e com os nossos interesses particulares. Mas nós preferimos registrar as boas disposições que nos foram testemunhadas, e recordar aos soberanos que se associaram ás nossas intenções que estamos promptos a entrar francamente com elles na via de um accordo commum. Uma combinação de fins e de proceder entre as principaes potencias do continente que comprehendem como nós os perigos do presente e as necessidades do futuro pesaria muito fortemente nos acontecimentos futuros e impediria de entregar ao acaso as allianças ou as resoluções.

Quando se tractava d'um congresso geral, o imperador não podia, sem desnaturar o papel que se tinha traçado, formular um programma nem combinar-se com algumas das potencias para submetter em seguida ás outras um plano combinado d'antemão, e principiar assim por uma negociação separada deliberações em que estava decidido a apresentar-se sem ideias preconcebidas e livre de compromissos particulares. Hoje, porém, não podendo esta reunião já ser completa, não terá por isso a authoridade arbitral que teria pertencido a um congresso europeu; comprehendemos, portanto, que os soberanos, antes de reunir-se, encarreguem os seus respectivos ministros dos negocios estrangeiros de se entenderem sobre as questões que devem ser debatidas, a fim de que o congresso tenha mais probabilidades de chegar a um resultado pratico.

Estaes pois authorisado a explicar, segundo o que precede, as intenções do imperador á côrte junto da qual estaes acreditado e a deixar copia d'este despacho ao snr. ministro dos negocios estrangeiros.

Recebei, snr..., os protestes da minha alta consideração.

DROUYN DE LHUYS.

PARTE COMMERCIAL

Alfandega do Porto

Rendimento da alfandega do Porto de 1 a 26 de dezembro..... 161:890$921
Idem no dia 28..... 3:769$995
165:660$916

Despachos de exportação

Dezembro 28

RIO DE JANEIRO—Na barca Amelia, J. B. de Barros, 1 caixão com sapatos, 20 barris com salpicões.

IDEM—Na galera Saudade, J. J. B. Araujo, 4 caixões com chapéus; F. A. Pereira, 13 volumes com madeira.

BAHIA—No brigue S. José, J. M. Dias, 50 saccos com feijões e 1 barrica com sardinhas.

PERNAMBUCO—Na barca Claudina, M. A. S. Penso, 3205,44 litros de vinho.

NEW-YORK—No patacho Carlos Alberto, D. M. Feuerheerd Junior & C.ª, 160 feixes de cortiça.

IDEM — Na barca Goethe, A. R. Veiga, 54 barricas com sarro; J. A. Ferreira, 7 saccos com rolhas.

Termos de carga

Dezembro 28

BAHIA — Patacho Novo Activo, 153 ton. cap. Nova.

Completa descarga

Dezembro 28

LISBOA—Vapor Lisboa.

PUEBLE CARMINAL—Galeão Romero Hortes.

Generos despachados para consumo

Dezembro 28

Assucar—16 caixas, 20 saccas, 10 barrica e 6 cunhetes.
Arroz—25 saccas.
Café—3 saccas e 1 barrica.
Farinha de pau—25 saccas e 3 barricas.
Cerveja—144 garrafas.
Doce—76 latas.

Generos despachados pela mesa da estiva

Dezembro 28

Passas—60 caixas.
Flandres—144 taboas.
Pianos—1.

Movimento dos vinhos e aguas-ardentes

Dezembro 28

	Litros
DESPACHADO PARA DEPOSITO	
Aguardente	6410,00
Vinho	41477,00
DESPACHADO PARA CONSUMO	
Vinho maduro	12011,92
Dito verde	2772,96
EM VILLA NOVA	
Vinho	27510,28
DESPACHADO PARA EXPORTAÇÃO	
Vinho	26103,00

Mercados nacionaes

PORTO 29 DE DEZEMBRO

Farinha de milho	660 a 680
Trigo da terra	900
» serodio	900
» barbella	840
Feijão branco	700
» vermelho	740
» rajado	700
» frade	600
» amarello	750 a 800
Milho da terra	600 a 610
Dito estrangeiro	540
Centeio	540
Cevada	490
Batatas (arroba e alqueire)	360 a 400
Azeite	5$800 a 5$600

Praça de Lisboa 26 de dezembro

Rendimento da alfandega grande de Lisboa do dia 1 a 24 de dezembro. 173:972$420
Idem no dia 26..... 6:071$370
180:043$790

Cotações officiaes

Inscripções d'assentamento, juro pago até 30 de junho de 1863	49 5/8 a 49 7/8
Coupons idem	49 5/8 a 49 7/8
Titulos de 5 acções do banco de Portugal	553$ a 555$000
Titulos de divida publica [antigos]	1
Titulos de divida publica [azues]	2 a 4
Titulos de divida publica [das tres operações]	12 a 17
Papel moeda	22 a 24

Cambios

Londres	30 d/v..	58
	60 d/v..	53 3/8
	90 d/d..	53 5/8
Pariz	100 d/d..	529
Amsterdam	3 m/d..	42 3/4
Hamburgo	3 m/d..	48
Genova	3 m/d..	525
Napoles	3 m/d..	525
Madrid	8 d/v..	930
Cadiz	8 d/v..	930
Porto	8 d/v..	par

PARTE MARITIMA

Porto 28 de dezembro

ENTRADAS

FIGUEIRA 20 dias — Rasca Nova Sociedade, mestre Leitão, pedra de cal.

LONDRES 30 dias—Brigue Alipede, cap. Moraes, fazendas, a Pimentel & Filho.

BLYTH 16 dias—Brigue ing. Bells, cap. Lumsdau, carvão, a A. Miller & C.ª

SAHIDAS

FIGUEIRA — Hiate Julio 3.º, mestre Faria, encommendas.

Idem 29

ÁS 11 HORAS DA MANHÃ

Fica fóra da barra:
Vapor Maria Pia.
Rascas Flor do Porto e Senhora do Pilar.
Vento L. (brando) e o mar bom.

Até esta hora sahiu o patacho Fortuna.

O vapor inglez Lara, sahirá para Londres até 12 de janeiro.

O vapor inglez Bragança, sahe na quinta-feira proxima de Lisboa para o Porto, e deve seguir para Liverpool no proximo domingo.

Movimento maritimo estrangeiro com relação a portos de Portugal

ENTRADAS

19 de dezembro Em Gravesend, o vapor Tartar, de Lisboa.
8 de novembro Em Buenos-Ayres, o Igancita, de Lisboa.
19 de dezembro Em Liverpool, o vapor Braganza, do Porto.
21 » Em o Havre, o Oliveira 2.º, do Porto.
20 » Em Gravesend, o Galdada, de Vianna.
19 » Em Deal, Asteria, de Shields para Lisboa; e o Eugenio, de Londres para o Porto.
» » Em o Clyde, o vapor Ailsa Craig, de Setubal.
30 de novembro Em S. João da Terra Nova, o Memento, do Porto.
19 de dezembro Em Londres, o vapor Tartar, de Lisboa.
21 » Em Deal, o Odessa Packet, de Lisboa para Shields.
15 » Em Riga, o Catharina Regina, de Setubal.

SAHIDAS

18 de dezembro De Portsmouth, o James & Elianor, para Lisboa.
» » De Plymouth, o Oscar, para Lisboa.
» » De Swansea, o Czar Pierre, para Lisboa.
» » De Shields, o Alliance, para Lisboa.
21 » Do Havre, o Vigilante, para Lisboa.
19 » De Plymouth, o Alipede, para o Porto.
» » De Mumbles, o Amphion e o Handel; ambos para Lisboa.
» » De Holyhead, o Mary Hughes, para Lisboa.
19 » De Shields, o Lucy, para o Porto.

Telegraphia electrica

(Dirigido á Associação Commercial)

Lisboa 28 de dezembro

ENTRADAS

LIVERPOOL 5 e meio dias.—Vapor ing. Braganza.
ANTUERPIA 9 dias.—Vapor belga Gustavo Pastor.
CARDIFF 10 dias.—Escuna ing. Susan.
LONDRES 11 dias.—Escuna Deolinda

SAHIDAS

PORTO.—Vapor Maria Pia.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Obras de Luiz de Camões

Precedidas de um ensaio biographico, no qual se relatam alguns factos não conhecidos da sua vida, pelo

Visconde de Juromenha

VOLUME IV..... 1$440

VENDE-SE na livraria de VIUVA MORÉ. (4521)

Novo mappa de Portugal

POR

E. A. DE BETTENCOURT

AUTHOR DE ALGUMAS CARTAS GEOGRAPHICAS

ESTE mappa é construido sobre os trabalhos mais importantes da repartição de obras publicas: contém o tracado graphico de todas as estradas construidas ou em construcção, segundo a lei de 15 de julho de 1862, e suas medições em kilometros; de todos os caminhos de ferro, estações e distancias; das estradas de mala-posta, kilometros de extensão e estações; das estradas e caminhos antigos; todas as estações telegraphicas, com a designação d'aquellas onde se faz serviço de dia e de noute, ou só de dia, e a divisão de concelhos e districtos, designando as respectivas cabeças.

Preços: — Em branco 720 réis — Aguarellado e em melhor papel 860 réis.

Vende-se em Lisboa nas principaes lojas do costume e no Porto na casa de Viuva Moré, unicamente. Está tambem á venda em Braga e em Vianna. (4228)

Reportorio BORDA DOURO

Acham-se promptas as fórmas d'este reportorio na imprensa de C. Gandra, rua de Entre Paredes n.º 80, onde se aviarão todas as encommendas com a possivel brevidade. (4337)

Livros editados pela empreza d'este jornal

Um motim ha cem annos por Arnaldo Gama, 1 vol..... 600 réis
O prato de arroz doce, por A. A. Teixeira de Vasconcellos, 1 vol... 360 »
Ha bens que vem por mal, por M. A. Guerra Leal, 1 vol..... 60 »
Os miseraveis, por Victor Hugo, traducção de A. Rodrigues de Souza e Silva, 10 vol..... 2$520 »
Lagrimas e thesouros, por L. A. Rebello da Silva, 1 vol..... 400 »
O sargento mór de Villar, por Arnaldo Gama, 2 vol..... 500 »
A historia de um homem, por Amedée Achard, vertido em linguagem, pelo traductor de um Philosopho nas Aguas Furtadas, 1 vol..... 500 »
O bem e o mal, por Camillo Castello Branco, 1 vol..... 400 »
Sensações de uma morta, pela marqueza de Montemerli, (D. Maria Soares Albergaria), traducção de A. Rodrigues de Souza e Silva, 1 vol... 400 »

VENDEM-SE

Porto, no escriptorio d'este jornal, e nas livrarias dos snrs. D. Ignacio Corrêa, a Bellomonte, Jacintho A. P. da Silva, na rua do Almada, A. R. da Cruz Coutinho, aos Caldeireiros, e Viuva Moré, Praça de D. Pedro.

Lisboa, livraria do snr. A. M. Pereira, rua Augusta.

Oliveira de Azemeis, em casa do snr. B. S. Carqueja.

Coimbra, na livraria dos snrs. J. Melchiades & C.ª, na rua da Calçada.

Braga, na livraria do snr. Antonio José Henriques de Mattos, rua dos Biscainhos.

Vianna, na livraria do snr. Antonio da Silva Vianna, na rua de S. Sebastião.

Caminha, em casa da snr.ª viuva Machado, na rua das Flores n.º 27.

Valença, na livraria do snr. Antonio de Souza Maia, na rua Direita da Coroada.

Guimarães, em casa do snr. José Antonio Macedo Rocha, rua de S. Paio.

Villa Real, na livraria do snr. Antonio Costodio da Silva, rua Direita, 93 a 95.

Lamego, na livraria do snr. José Cardoso, rua de S. Francisco n.º 43 e 44.

REVISTA CONTEMPORANEA DE PORTUGAL E BRAZIL. — Tiragem 2500 exemplares. — Proprietarios e directores Antonio de Brederode e Ernesto Biester. — Publicou-se o n.º 11 do 4.º anno.

Brevemente se publicará o n.º 12 com o retrato e biographia de Julio Cesar Machado e uma primorosa gravura de S. M. El-Rei o Senhor D. Fernando.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Na capital		Nas provincias	
Por anno	2$000	Por anno	2$500
» semestre	1$100	» semestre	1$250
Avulso	300		

Recebem-se assignaturas nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra, e no escriptorio do jornal.

Toda a correspondencia será dirigida, franca de porte, a F. da Costa da Matta, administrador da «Revista Contemporanea de Portugal e Brazil», no escriptorio do jornal, calçada do Sacramento n.º 7, sobre-loja, em Lisboa.

As assignaturas são pagas adiantadamente, podendo as das provincias serem remettidas por vales do correio.

ANNUNCIOS

SOCCORRO!

NO escriptorio d'este jornal aceitam-se as esmollas com que as pessoas phylantropicas se dignarem soccorrer um typographo que ha mezes se acha em estado de não poder trabalhar, e no ultimo grau de pthisica.

Como não pertence á Sociedade de soccorros dos typographos portuenses tem-lhe valido as esmollas que sua extremosa mãi sollicitava de seus parentes, amigos e collegas; porém cahiu tambem enferma e por isso estão ambos sem poderem ir sollicitar o obulo da caridade publica.

Agradece desde já com o maior reconhecimento as esmolas que os exc.mos snrs. abaixo mencionados lhe tem enviado, e se Deus o salvar do perigo em que se acha, agradecerá pessoalmente a todos aquelles cuja morada souber.

Exc.mos snrs.	
Anonimo	2$250
F. (D.) F. G. e Silva	$500
Alberto de Moraes	$500
José Moreira de Magalhães	$500
A. R. de Souza e Silva	$500
Anonimo da rua dos Clerigos	$500
Dito dito	$440
José de Souza Trindade	$500
Joaquim dos Santos Salgueiro	$500
Antonio José B. Bastos	$500
Anonimo	1$000
Anonimo	$500
Anonimo (em estampilhas)	$500
José Teixeira da Silva Braga, para commemorar o seu anniversario natalicio	4$500
M. J. de F	2$250
José de Mello Abreu	4$500
J. P. B	1$000
Anonimo (da rua das Flores)	1$000
Antonio de Almeida Amorim	1$000
J. J. C	$500
F. L. S	9$000

A' caridade publica

RECOMMENDAM-SE á caridade publica as pessoas em seguida mencionadas, pelo seu estado de penuria e abandono:

Uma viuva e seu filho doente, na rua de Salgueiros, á Lapa, ilha do Mesquita, casa n.º 10.

D. Maria Ferreira, viuva de um official do exercito, quasi cega, e seus netos orphãos, na rua Armenia n.º 28.

Camilla Rosa de Lima e seus filhos, na rua da Alegria n.º 375, ilha do Costa, casa n.º 4.

Uma viuva e seus filhos, na rua de S. Sebastião, largo do Acougue Real n.º 7.

Maria Angelica, viuva, na rua da Alegria n.º 287.

Jacintha Rosa, na rua da Palma n.º 77.

Luiza de Lima, viuva, na rua de Santa Catharina n.º 698.

Rosa Lordello, viuva, na rua de S. Sebastião n.º 8.

Antonio Nunes, rua da Alegria n.º 318, ilha, casa n.º 1.

Fortunata Constancia, na rua Firmeza n.º 96.

Maria Roza do Espirito Santo, viuva, e tres filhos menores, na travessa do Bolhão n.º 102.

Silvana Roza de Campos, na rua da Palma n.º 77.

Alfandega do Porto

PAGAMENTO DE JUROS

DESDE o dia 29 do corrente entram em pagamento as relações de incripções de assentamento entregues sob n.º 801 a 1:000, e os recibos de coupons até n.º 208.

FESTIVIDADE

SEXTA-FEIRA 1.º de janeiro se fará a festividade do costume, em Villa Nova de Gaya, ao Senhor Jesus, com todo o explendor; sendo o orador o rev. conego abbade da mesma freguezia.

QUEM precisar dos serviços de um homem para fazer bollas do pó de carvão, á moda de Lisboa, dirija-se á rua da Lapa n.º 19. (4626)

AUGUSTO Teixeira Folhadella roga a todos os seus amigos o obsequio de assistirem hoje ás Ave-Marias, na igreja da Lapa, ao responso dos anjos de seu filho Augusto. (4624)

FALLECEU hoje o snr. Joaquim Cezar de Araujo, major reformado, a cujo cadaver se fazem amanhã ás Ave-Marias, na igreja do Terço, os religiosos officios de sepultura — seu filho José Cezar de Araujo Rangel, roga a assistencia dos seus amigos e do finado, aquelle religioso acto funebre. (4625)

D. Rita de Cassia não lhe sendo possivel agradecer pessoalmente a todos os ill.mos snrs. que tiveram a bondade de assistir ao responso de sepultura que teve lugar na noute de 23 do corrente mez, na igreja dos Terceiros de Nossa do Carmo, pelo eterno descanço de sua presada irmã D. Roza Margarida Machado, o faz por este modo, protestando a todos a sua eterna gratidão. (4623)

JOAQUIM da Silva Prata, agradece por este meio a todos os ill.mos snrs. que se dignaram assistir ao responso de sepultura de seu presado filho, que se celebrou no dia 23 do corrente, na igreja dos extinctos Carmelitas, protestando a todos o seu reconhecimento. (4619)

Voluntarios da Rainha

A vossa commissão permanente — para fins, que poderão aproveitar-nos — tenciona effectuar uma reunião de todos os camaradas residentes na cidade do Porto e dos provincianos, que a ella queiram, ou possam, concorrer no dia 1.º de janeiro de 1864, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas dos paços da camara, esperando de todos os aqui residentes o seu comparecimento, e dos ausentes ou distantes a remessa até ao dia 3 de janeiro proximo ao vogal da commissão, José Cardoso dos Santos, rua do Almada n.º 147, da declaração individual dos camaradas, companhia do regimento, a que pertenceram, e numero, que lhe competia n'ella.

Porto, 29 de dezembro de 1863.

O vogal secretario,

F. Frederico Corrêa de Almeida. (4620)

PELO juizo de direito de Amarante e cartorio do escrivão Dias, hão-de novamente voltar á praça, para serem arrematados, no dia 9 de janeiro futuro, pelas 10 horas da manhã, ás portas da casa de audiencia, no extincto convento de S. Gonçallo d'aquella villa, o resto dos moveis, que ainda não tiveram lançador; uma casa de morada de dous andares, sita na rua de S. Pedro, da dita villa, louvada livre de reparos, mas sem abatimento de foro e mais direitos dominicaes, em 600$000 réis; varias propriedades, de que se compõe o casal da Pala, freguezia de Ancede, comarca de Baião, louvadas tambem sem abatimento do foro em 975$000, e o foro activo de 14,313 litros, ou um cantaro de azeite, que paga Bento José Pinto, da casa da Roupeiro, freguezia de Santa Leocadia, da dita comarca de Baião, avaliado em 18$000 réis; tudo pertencente ao espolio do fallecido escrivão Vasconcellos e mulher, moradores que foram n'aquella dita villa. (4621)

Leilão de navio

ARREMATAR-SE-HA sexta-feira 8 de janeiro, pelas 2 e meia horas da tarde, o casco da barca portugueza — PALMEIRA, — forrado de metal, pregado e cavilhado a cobre, governadura de bronze e curvas de ferro. O navio está ancorado defronte do estaleiro do Ouro, onde terá lugar a arrematação. (4622)

Almeida & C.ª, com armazem de retem na rua de Bellomonte, 62 e 64

ENCARREGAM-SE de fazer conduzir á estação do caminho de ferro e receber em seu armazem para entrega aos consignatarios todas as expedições de pequena e grande velocidade, que os expeditores lhes confiarem, de tomarem qualquer d'estas remessas no proprio domicilio do expeditor, e querendo estes levar ás suas habitações todas as que lhe vierem consignadas, trazendo a competente direcção. Rogam ás pessoas que frequentarem este armazem o obsequio de lhes dirigirem em carta fechada os recibos que lhe entregarem nas estações onde fizerem suas expedições, a fim de não demorar a recepção das mesmas na estação das Devezas. Esperam que o publico concorra a este armazem, não só por evitarem o incommodo de irem fazer qualquer expedição ou recepção á estação das Devezas, mas tambem attento ás immensas vantagens que de estabelecimentos d'este genero resultam para o publico e commercio, as quaes se teem altamente reconhecido em Lisboa e em todas as mais cidades de grande movimento commercial.

A's horas da chegada dos combolos se achará postado na estação de Villa Nova um carro destinado á prompta conducção de bagageus e mercadorias.

Todos os transportes serão effectuados desde o dia 2 de janeiro em diante, por preços rasoaveis. O armazem será aberto para a recepção ás 7 horas e 30 minutos da manhã e fechar-se-ha ás 8 da noute ou mais tarde, segundo as exigencias do serviço. (4618)

Alviçaras

QUEM achasse 7 libras que se perderam no dia 28, na rua das Flores, desde a igreja da Misericordia até á esquina da viella do Ferraz, e as queira entregar na mesma rua n.º 7, receberá alviçaras. (4617)

ALUGAM-SE, desde o 1.º de janeiro de 1864 em diante, dous armazens, um denominado da Cruz, sito á Cruz de Villa Nova de Gaya, da lotação de 424 pipas, com tanoaria, agua de bica e quintal, e outro da lotação de 93 pipas, sito na calçada de Campo Bello; quem os pretender dirija-se ao largo de S. João Novo n.º 12. (3787)

Acções e inscripções

JOÃO ARCHER, na rua dos Inglezes n.º 36, tem para vender acções dos differentes Bancos e companhias, assim como inscripções de assentamento e coupons. (1101)

Xarope peitoral Gage

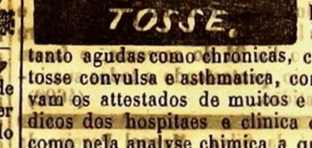

ESTE xarope, tão efficaz nas doenças do peito, como bronchites, tanto agudas como chronicas, coqueluches, tosse convulsa e asthmatica, como comprovam os attestados de muitos e haheis medicos dos hospitaes e clinica civel, assim como pela analyse chimica a que se procedeu pelos competentes e habalisados peritos da capital, julgando-o proficuo o referido medicamento, o qual se póde tomar sem receio algum, o que não acontece a outros preparados tão pomposamente inculcados ao publico.

Vende-se no Porto, nas pharmacias de H. J. Pinto, largo dos Loyos n.º 41 e F. B. dos Santos, rua de Santo Ildefonso n.º 61 a 65; Lamego, na pharmacia de J. A. Araujo, rua do Senhor do Bom Despacho n.º 26; Regoa, nas pharmacias dos snrs. J. C. Monteiro e A. M. Carvalho. (3576)

Sabão e stearina

DA FABRICA DO VISCONDE DA JUNQUEIRA

Deposito no largo de S. Domingos n.º 81

Imperial e o mesclado a 196 por kil.
Sabão amarello a 155 idem.
A stearina a 190 por pacote.

Faz-se um desconto de 5 por cento na venda da caixa de 60 kil. de sabão e na venda de 32 pacotes de stearina. (4376)

STEARINA a 170 réis o maço de 4, 5 e 6 vellas; e marca G S a 200 réis o maço de 4, 5 e 6 vellas. Este preço é para quem comprar 50 maços, e em menos porções custará a 180 réis o maço de 4, 5 e 6 vellas e marca G S a 210 réis o maço de 4, 5 e 6 vellas.

Vendem-se no armazem de pianos, musica e outros instrumentos, rua de D. Pedro n.º 14, de José de Mello Abreu. (4487)

Bellomonte, 107

VENDE-SE oleo de petroline de 1.ª qualidade em barris e latas.

Capas, casacos, polainas e sapatos de borracha.

Polainas de pelle de phoca.

Pelles de phoca para calçado. (4312)

JUSTINO Moreira da Costa Torres, da casa de Pegas, freguezia de Covas, concelho de Louzada, vende as suas casas e terras contiguas, sitas no lugar do Paço, da mesma freguezia, ou as que possue em Freamunde. (4329)

Venda de propriedades e fóros

VENDE-SE o casal da Quinta e seus fóros, que rendem 235 medidas, sito na freguezia de S. Salvador de Arvore, no concelho de Villa do Conde, praso de vidas. Tambem se vendem mais dous fóros, um de 22 razas de trigo, imposto em uma propriedade na freguezia de S. Martinho de Lordello do Ouro, e outro de 12 razas de trigo, imposto em uma propriedade na freguezia de S. Martinho de Aldoar, concelho de Bouças. Tambem se vendem os fóros impostos no casal da Raiva, na freguezia de S. João da Raiva, concelho de Paiva, e mais dous, um de 4$500 imposto em duas moradas de casas sitas na rua das Congostas e outro de 7$020 imposto em uma morada de casas na rua da Fonte Taurina, n'esta cidade. Quem pretender todas ou parte d'estas propriedades póde dirigir-se á rua de Traz da Sé n.º 32, aonde se darão os esclarecimentos precisos. (4575)

VENDE-SE uma propriedade ultimamente construida, com dous chãos contiguos, na rua Duqueza de Bragança n.º 222 a 230, esquina da rua do Morceira; para ver e tractar na mesma até ás 11 horas da manhã e das 2 da tarde em diante. (4572)

Venda de quinta

VENDE-SE uma quinta situada no lugar da Reze, em Villa Nova de Gaya, chamada a quinta da MAZORRA, a qual se compõe de terras lavradias e de matto, pinheiral, agua de mina, côrtes de gado e casas para caseiros. Paga só a pequena pensão de dous alqueires e meio de trigo ao directo senhor, e o laudemio é de quarentena.

Quem a pretender comprar falle na rua do Almada n.º 475, onde se darão todos os esclarecimentos. (4363)

Venda de quinta

VENDE-SE a quinta denominada de Pinheiro, sita na freguezia da Varzea, concelho do Marco de Canavezes, com suas pertenças e fóros annexos; tem casa nobre para habitação, além das casas proprias para caseiros e officinas; rende para cima de quinhentos mil réis annuaes em diversos generos. Está encarregado da sua venda o dr. Casimiro de Castro Neves, do concelho de Lousada, e Manoel José Duarte Guimarães, em S. João da Foz do Porto. (4570)

VENDE-SE um terreno de quatro chãos, sito na rua da Restauração, com frente tambem para a rua da Bandeirinha. Paga 9$600 réis de pensão á Santa Casa da Misericordia. Quem pretender póde dirigir-se a Croft & C.ª, rua do S. Francisco n.º 5, 1.º andar. (4518)

Photographia artistico-ingleza

RUA DO ALMADA N.º 266

NESTE bem montado estabelecimento, que se acha já aberto ao publico, executam-se todos os trabalhos photographicos, inclusivè retratos coloridos com a maior perfeição, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

No mesmo estabelecimento vendem-se caixilhos, passe-partouts, etc. (4184)

O Leão de Castilha

FABRICA DE LUVAS

RUA DE SANTO ANTONIO N.os 201 E 203

NESTA fabrica precisa-se de costureiras e ensina-se gratuitamente a quem quizer aprender. (4552)

ANNA Joaquina Coelho Moreira, moradora na rua do Breyner n.º 203, inculca criados, criadas e amas de leite. (4595)

JOSE' Moreira de Souza, José Moreira de Souza França e Guilherme Quintino Alves de Souza, não podendo agradecer pessoalmente a todos os ill.mos snrs. que se dignaram assistir ao responso de sepultura que, por alma de seu muito prasado pai e sogro, teve lugar na igreja de Nossa Senhora da Graça, no dia 21 do corrente, o fazem por este meio, protestando a todos sua indelevel gratidão. (4602)

LUIZ José da Silva, Manoel Pereira da Silva, Anna Pereira e Rita Pereira, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todos os seus amigos que tiveram a bondade de assistir aos responsos de sepultura que se fizeram na igreja de Cedofeita, na noute de 18 do corrente, por alma de sua presada esposa e mãi, a snr.ª Maria Joaquina Pereira, veem por esta fórma agradecer-lhes e taes favores e protestar-lhes seu eterno reconhecimento. (4592)

SEGUROS MUTUOS DE VIDA
DO
Banco União do Porto

BERNARDINO da Costa Fernandes Machado, morador na freguezia do Louro, concelho de Villa Nova de Famalicão, faz publico que se acha devidamente authorisado para tomar subscripções para os referidos seguros n'este concelho e suas immediações. (4479)

Alfandega do Porto

TENDO de proceder-se no dia 2 de janeiro e seguintes, ao varejo annual dos vinhos armazenados em Villa Nova de Gaya e n'esta cidade, e manifestados n'esta alfandega, são por este meio prevenidos os proprietarios dos mesmos vinhos para que tenham os seus armazens abertos e n'elles pessoa habilitada com procuração bastante, para assignar os competentes termos.

Outrosim se faz saber que durante o varejo não são permittidas passagens de uns para outros armazens.

Alfandega do Porto, 26 de dezembro de 1863.

O director,
José Alvo Pinto de Souza Coutinho Balsemão
(4593)

Nova Companhia Utilidade Publica

NO dia 2 de janeiro proximo e seguintes, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde se pagará, no escriptorio d'esta companhia, rua de S. Francisco n.º 21, 1.º andar, o dividendo ordinario de 8$125 réis por acção, pertencente ao 2.º semestre do corrente anno, e mais 2$500 réis, dividendo extraordinario resolvido pela direcção e conselho fiscal, prefazendo assim o total de 7 e meio por cento ao anno.

Porto, 23 de dezembro de 1863

O directores,
Antonio Ferreira de Macedo Pinto,
José Carlos Lopes,
Justino Ferreira Pinto Basto.
(4576)

FRANCISCO de Salles Barboza Lemos Albuquerque Junior, filho natural de Francisco de Salles Barboza Lemos Albuquerque, morador que foi na rua de Traz da Sé, d'esta cidade, vendo no jornal o «Commercio do Porto», de 26 de dezembro do corrente anno, n.º 298, um annuncio, no qual se poem á venda differentes fóros e o casal da quinta, nos concelhos de Villa do Conde, Bouças, Paiva e Porto, que foram do dito seu pai, e estão hoje possuidos por o irmão do annunciante Miguel de Lemos Barboza Albuquerque, declara o mesmo annunciante, que taes bens e fóros se acham declarados e indicados nas execuções que o annunciante moveu por alimentos contra seu pai, e portanto estão responsaveis ainda da vida de seu pai aos alimentos que annualmente tem o annunciante de perceber e aquell'outros para o que vai tentar as competentes acções.

Por isso protesta contra qualquer venda, compra ou transacção que se faça a respeito d'estes ou de outros quaesquer bens do casal de seu fallecido pai, que prejudique por qualquer fórma os direitos adquiridos pelo anunnciante, e aquelles que ainda lhe assistem, como vai mostrar nos tribunaes.

E com quanto o annunciante tenha já em vida de seu pai prevenido o publico a este respeito pelo seu annuncio inserto no jornal o «Commercio do Porto» de 9 de novembro de 1861, n.º 258, e no «Nacional» de 31 de maio de 1862, n.º 121, comtudo novamente agora o previne por este annuncio para que de futuro se não alegue ignorancia.

Porto, e rua do Bomjardim n.º 1119.
Francisco de Salles Barboza Lemos Albuquerque.
(4611)

MASSA SOCIAL
DE
DANIEL IRMÃO & C.ª
EM LIQUIDAÇÃO

Escriptorio, rua de Bellomonte n.º 107

ROGO a todos os devedores ou credores á dita massa que se sirvam mandar liquidar suas contas até ao fim do proximo mez de janeiro.

Porto, 12 de dezembro de 1863.
José Antonio Castanheira,
Liquidatario judicial.
(4489)

LEILÃO
CIMA DO MURO, JUNTO A' PONTE

NÃO se tendo effectuado hontem 27 a arrematação dos objectos que serviram de adorno no caes da Ribeira, na vinda de Suas Magestades, tem de novamente voltar á praça, na quarta-feira proxima 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã. (4609)

O Recebedor do 2.º bairro, lembra aos contribuintes das freguezias de Santo Ildefonso, Cedofeita e Paranhos que o praso para o pagamento da contribuição predial e décima de juros, relativas ao 1.º semestre de 1863, termina no dia 31 do corrente mez de dezembro.

A recebedoria acha-se estabelecida na rua do Rosario n.º 195. (4607)

Bom piano vertical

VENDE-SE na rua do Sol n.º 208, por preço modico. (4346)

VIUVA MORÉ
PORTO E COIMBRA

ACABA de receber um lindo sortimento de quinquilherias modernas, proprias para prezentes, constando, entre outros, dos seguintes objectos: charuteiras para algibeira e cima de meza, de marfim, tartaruga, madre-pérola e madeira, com caixa de musica; *porte-monaies* de marfim e tartaruga com guarnições de prata; lindas caixas de madeira com relêvos para joias e luvas; escrivaninhas para senhoras e caixas com papel ricamente adornadas; castiçaes de metal dourado para toucador e piano; frascos de porcellana e vidro para perfumes; salvas de porcellana e charão para bilhetes de visita; caixinhas com estojo para costura; alfineteiras de diversos feitios; carteiras de madre-pérola e marfim para bilhetes de visita; estatuas de bronze para adorno de salas; cestinhas de palha e lindos sacos de marroquim para senhoras; cinzeiros de porcellana e zinco; cachimbos de espuma de mar com ambar e de madeira; serviços de chá para duas pessoas; caixas com brinquedos para crianças, etc, etc. (4584)

MEDALHA ESPECIAL DE PRATA CONFERIDA POR EL-REI DOS PAIZES-BAIXOS.

MEDALHA GRANDE AUREA DE MERITO CONFERIDA POR EL-REI DOS BELGAS.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr. DE JONGH

CAVALLEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA

Receitado e recommendado pelos mais distinctos Medicos como remedio muy efficaz para
ETHICA e MOLESTIAS de PEITO, BRONCHITIS CHRONICA, RHEUMATISMO CHRONICO, GOTA CHRONICA, DEBILIDADE GERAL, MOLESTIAS de PELLE, RACHITIS, DEFINHAMENTO DAS CRIANÇAS, e todas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

A immensuravel superioridade therapeutica do **OLEO DE FIGADO DE BACALHAO** do Dr. de **JONGH**, da Haya, a todas outras especies de Oleo tal, acha-se incontestavelmente provada por innumeraveis testemunhos dos mais eminentes Membros das Faculdades Medicas de Inglaterra e do Continente, e pela preferencia universal e venda immensa que hoje tem obtido em todas as partes do Mundo.

Este Oleo contém todos os principios medicinaes os mais activos e essenciaes em muito maior abundancia doque outra especie qualquer.

Sua pureza invariavel e excellencia uniforme sam garantidas pelo Dr. DE JONGH, a primeira autoridade na materia de Oleo de Figado de Bacalhao.

Não tem gosto desagradavel; toma-se com perfeita facilidade, e não produz nausea.

Pela rapidez sem par de seus effeitos curativos, é inquestionavelmente o mais economico dos oleos d'esta classe.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO do Dr. de JONGH *só se vende em garrafas selladas com uma capsula metalica estampada, e levando rotulo com o carimbo e Assignatura do* Dr. DE JONGH, *e a Assignatura de seus Unicos Consignatarios,* ANSAR, HARFORD, & Cª. Sem estas 3 arcas nenhum pode ser genuino. *Acompanha cada garrafa um Folheto em Portuguez, contendo Cartas de approvação por Governos, Testemunhos Selectos dos mais eminentes Medicos e Chimicos Scientificos, e Direcções para se usar do Oleo.*

UNICOS CONSIGNATARIOS E AGENTES,
ANSAR, HARFORD, E Ca., 77, STRAND, LONDRES.
Vende-se nas principaes Pharmacias de todas as partes do Mundo.

Deposito principal no Porto, na pharmaciade Miguel José de Souza Ferreira, rua da Bainharia n.º 79. (2565)

RELOJOARIA NACIONAL
DE
GERMANO COURREGE
Praça de D. Pedro n.os 134 e 135
PREÇO FIXO

O Proprietario d'este estabelecimento, apesar de não ter recebido ainda todo o sortimento de relogios que espera das principaes fabricas da Suissa e Pariz, annuncia ao publico que já tem alguns das ditas fabricas, que vende por preços commodos e garantidos por um anno. Logo que o seu estabelecimento esteja completamente provido de relogios, apresentará uma tabella com os preços d'elles. Espera que o publico desde já procure o seu estabelecimento, onde poderá encontrar no variado sortimento que tem relogios garantidos da Suissa e Pariz.

Concerta-se toda a qualidade de relogios. (4553)

ANNUNCIO MUSICAL

PIANOS de grande modelo da acreditadissima fabrica de Mr. H. Herz, chegados do Havre pelo navio «D. Fernando», vendem-se por preços muito commodos no armazem de instrumentos e musicas de José Francisco Arroyo, rua de Santo Antonio n.os 105 a 109. (4442)

VERDADEIRO LE ROY
PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET
Prix 6f.

Avis Essentiel.
Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas

Rue de Seine, 51, ancien 49, Paris. | 1re Dégré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucção de 12 pag. que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte:

— Só devem ser consideradas como **VERDADEIRAS** as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresente: 1º As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre das rolhas. — 2º Um rotulo — cujo modêlo vai junto — impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresahem em branco as palavras PURGATIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY. — 3º Em fim, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas **Le Roy, Cottin e Signoret**; e sobre a de Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ. N. B.— Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto. A Casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Snr SIGNORET, Doutor em Medicina e unico continuator do Methodo de Le Roy.

Signoret

(326)

LADRILHOS E TIJOLOS NACIONAES

ESTES ladrilhos e tijolos refractarios proprios para cosinhas e muito superiores aos inglezes acham-se á venda na rua de Bellomonte n.º 99, onde se apromptа com grande brevidade qualquer encommenda.

O mestre trolha José Affonso Ramos, rua do Breyner n.º 11, tambem se incumbe de os encommendar.

Preço dos ladrilhos 20 a 30$000 réis por milheiro, tijolos a 35$000 réis. (3722)

Editos de 60 dias

PELO Tribunal do Commercio, escivão Mascarenhas, estão correndo editos de 60 dias, a contar do dia 23 do corrente mez e anno, a chamar Manoel Martins da Silva e e Damião Martins da Silva, filhos de Manoel Martins Tintureiro, d'esta cidade, e ausentes em parte incerta, para comparecerem, por si ou por seu bastante procurador, na primeira audiencia do dito Tribunal do Commercio, findos que sejam os 60 dias dos editos, a fallarem a uma acção commercial por lettras contra elles intentada a requerimento de Casaes & Filhos, negociantes d'esta mesma cidade, e a todos os mais termos d'ella, até final e effectivo pagamento, debaixo da pena de revelia.

Porto, 24 de dezembro de 1863.
Como procurador,
José Maria Monteiro.
(4580)

NA viella do Ferraz n.º 33, fazem-se fechaduras á moda franceza, muito bem feitas e baratas, para obras boas; quem precisar falle na mesma viella. (4505)

UMA senhora, habilitada em costura, bem como em bordados e mais prendas, offerece-se para ensinar uma menina ou para tomar conta do governo de uma casa de familia, n'esta cidade ou nas immediações. A pessoa a quem convenha póde dirigir-se á rua da Ferraria n.º 136, em carta fechada, com o endereço A. B. P. (4430)

NOVO CAFÉ

EM Villa Nova de Gaya, rua Direita n.º 99, ha um um novo estabelecimente de café, bilhar e doceria, com todas as commodidades para o respeitavel publico. (4612)

NO dia 11 do corrente desencaminharam-se oito saccas com arroz — marca G R 3 carregadas no caes da alfandega de Massarellos para casa de Manoel José Monteiro Guimarães, morador no largo da Feira de S. Bento, d'esta cidade; ignorando-se o nome do carreteiro, pede-se á pessoa que as recebeu por engano faça entrega ao mesmo, e dão-se alviçaras a quem descobrir aonde existem. (4560)

PERDEU-SE uma cruzinha de ouro, com pequenos brilhantes, desde o Carmo até Entre-paredes; se quem a achar quizer entregal-a, queira fazel-o na rua de Santo Antonio n.º 210, que será recompensado. (4605)

PERDEU-SE uma pulseira de ouro, da praça de D. Pedro, Almada, Campo da Regeneração e rua dos Bragas; dão-se alviçaras a quem a apresentar na rua do Breyner n.º 93. (4608)

Acha-se prompta a seguir viagem para o Rio de Janeiro a barca AMELIA.
(4379)

FERNANDO BARREIRA, concertador de louça da India, porcellana e crystal, tanto gateada como collada, participa aos seus amigos e freguezes que mudou para a rua do Gonçallo Christovão n.º 92. (4614)

PRECISA-SE de uma loja bem localisada para armazem de vinhos a retalho, ou acceita-se o traspasse de algum já estabelecido: a quem convier dirija-se em carta ás Congostas n.º 108, com as iniciaes A. A. G. X. (4419)

ALUGA-SE desde já um armazem, aos Ferradores, em Villa Nova, que levará 240 pipas ás duas, ; tem agua e tanoaria; quem o pretender falle com Manoel Francisco Rodrigues, na mesma villa. (4109)

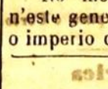

ENTROU ha dias n'esta cidade uma cadella da Terra Nova de um tamanho admiravel e traz um filho de idade de 3 mezes; quem o pretender falle na rua dos Banhos n.º 93. (4589)

Acções de todos os bancos e inscripções

COMPRAM-SE e vendem-se no largo da Feira de S. Bento n.º 24. (3187)

Nova confeitaria brazileira
RUA DE CEDOFEITA N.os 58 A 62

TORRÃO hespanhol.

Pasteis e doces finos de varias qualidades.

Vinhos, genebra e licores.

Assucar, chá e café.

Na mesma confeitaria se toma conta de qualquer encommenda, que será executada com todo o aceio, perfeição e brevidade.

Preços os mais commodos possiveis. (4581)

Novo estabelecimento de escultura
PRAÇA DE D. PEDRO, 98 A 100

N'ESTE estabelecimento se encontram santos de boa esculptura, santuarios e prezepios, etc, etc.

No mesmo se tomam encommendas n'este genero, tanto para o paiz como para o imperio do Brazil. (4586)

MUSICAS

O editor Villa Nova, rua Formoza n.º 331, recebeu de Italia e Allemanha as novidades musicaes para canto, piano a duas, quatro e seis mãos; piano e flauta, piano e rebeca, harmoniflute, orgão, harpa, rebeca só, flauta, viola franceza, etc, etc. (4347)

ATTENÇÃO
UNICO DEPOSITO DA ACREDITADA FABRICA DO — BEATO ANTONIO — DE LISBOA
ANTONIO JOSÉ DA SILVA CUNHA
Rua de S. João n.º 34
VENDE FARINHAS DE TRIGO SUPERIORES

N.º 1	1.ª qualidade	a 100 réis	por kil.	ensacada
» 2	2.ª »	a 95	» » »	
» 2	2.ª »	a 90	» » »	
» 3	3.ª »	a 80	» » »	

Recebem-se os saccos vazios a 260 réis.

N. B. Estes preços são os da fabrica em Lisboa com o augmento **só** de frete, seguro, direitos e carretos. (3643)

NAPOLEAO I
FABRICA DE LUVAS
DE
José Maria Rodrigues Ramos
TALHADAS POR MACHINA
RUA DE SANTO ANTONIO N.º 176
AO PÉ DA CASA DOS BANHOS
PORTO
(4053)

FATO FEITO
25 — Praça de D. Pedro — 25

BOM sortimento de casacos, paletots, calças e colletes, de boas fazendas, bem acabados e na ultima moda.

Preços rasoaveis. (4392)

OLEO DE FIG. DE BACALHAU IODO-FERRUGINOSO.

ESTE novo preparado tão util no tractamento das phtysicas, escrophulas, rachitismo, e em geral em todas as doenças em que a nutrição é deficiente, vende-se na pharmacia Araujo, Praça de D. Pedro, 131. Para as pharmacias e drogarias tem abatimento. (2802)

CALDAS
Rua das Flores n.os 45 a 51

RECEBEU gorgorões e glacés pretos modernos de metro de largo; e ricos paletots de casemira e de velludo para senhora. (4435)

GRANDE NOVIDADE

O Proprietario do deposito de lenços, sito na rua do Bomjardim n.º 59, faz publico que acaba de receber um grande sortimento de lenços de seda, que vende por preços baratissimos! (4422)

Os acreditados sabonetes de pó de arroz

CONTINUAM á venda na rua de Santo Antonio n.º 181, 1.º andar.

Preço 60 réis cada um e por duzia tem abatimento. (4412)

Deposito de bichas de sangrar de Pimenta Junior

NO Porto, largo do Anjo n.os 123 e 124, junto á botica do snr. Andrade, e o outro em Guimarães, botica do snr. A. J. P. Martins, rua de S. Damazo n.º 17, e na Regoa, botica do snr. J. C. Monteiro, nos quaes haverá sempre grande sortimento de bichas á venda, por grosso e a retalho, e para boticarios e barbeiros tem o desconto de 10 p. c. Preço commodo e affiança-se a boa qualidade.

N. B. Continúa a fazer encommendas para fóra da cidade. (4328)

MANOEL da Costa e Silva, rua da Ferraria n.os 64 e 66, tem um deposito na mesma rua em frente da de D. Fernando, de camas de ferro iguaes ás de Lisboa; toma conta de encommendas tanto para a cidade como para as provincias e responde pela qualidade e solidez. (1497)

Floricultura e selvicultura

NA acreditada quinta das Virtudes, rua dos Fogueteiros n.º 5, ha uma rica variedade de camellias, roseiras de espinho, diversos arbustos para jardins, arvores de ornamento, proprias para bosques, larangeiras de diversas qualidades, tangerinas, limoeiros, e optimos pecegueiros de Amarante. (3645)

Carvão para forja

KENDALL & Jones, na rua dos Inglezes n.º 32, teem para vender carvão miudo de New-Castle, de primeira qualidade. (4587)

VENDE-SE a propriedade da rua do Meio do Poço das Patas, apalaçada, do lado da fonte, sem numero, por seu dono se retirar para o Brazil; quem a pretender falle na rua da Firmeza, casa n.º 119. (4532)

VENDE-SE uma casa terrea sita na rua Central n.º 176, em S. João de Foz, com reserva de um quarto dentro da mesma durante a vida da vendedora; quem a pretender falle na mesma casa. (4579)

VENDEM-SE duas moradas de casas novas de dous andares, com quintal e agua, com os n.os 72 a 78 B., sitas na rua do Poço das Patas; quem pretender compral-as póde fallar na mesma rua n.º 66. (4272)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lisboa

O vapor — LISBOA, — capitão J. G. Rocha, sahirá 3.ª feira 29 de dezembro, ás 4 horas da tarde.

No escriptorio da companhia seguram-se fazendas a meio p. c. e dinheiro ou objectos de ouro ou prata a 3 oitavos p. c., sendo carga dos seus vapores.

Para carga e passageiros tracta-se com A. Miller & C.ª, rua Nova dos Inglezes n.º 73, 1.º andar. (••)

Cork, Dublin & Glasgow

O vapor inglez — DE BRUS, — capitão James Duncan, sahe com brevidade.

Para carga e passageiros tracta-se com o consignatario Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87 ou na praça. (4615)

Liverpool

O vapor inglez — CINTRA, — commandante Henry W. Lloyd, sahirá com muita brevidade.

Recebe carga e passageiros, e tracta-se com A. Miller & C.ª, rua dos Inglezes n.º 73. (4613)

Londres

O brigue inglez — VILLAGE BELL, — capitão Bowden, sahe por estes dias.

Os snrs. carregadores terão a bondade de mandar carregar seus vinhos para bordo. (4215)

Consignatario **Carlos Coverley** rua Nova dos Inglezes n.º 87, ou na praça.

Londres

A escuna portugueza — FORTUNATO, — capitão Botelho, sahe com muita brevidade.

Caixas F. Chamiço, Filho & Silva, a quem se deve dirigir quem quizer carregar assim como ao snr. Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87, 1.º andar. (4272)

Nova York

A barca portugueza — GOETHA, — sahe até o dia 31 do corrente mez.

Caixas J. H. Andresen, a quem se deve dirigir quem quizer carregar, assim como a Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87, 1.º andar. (4416)

Londres

A sahir com muita brevidade os navios:

SOVERIGN, — capitão . . . .
(4202)

Bristol e Gloster

A escuna inglesa — ALARM — a sahir em fins de janeiro.
(4610)

Quem n'elles quizer carregar dirija-se a **A. Miller & C.ª**, rua dos Inglezes n.º 73.

Londres

O brigue — LUCY, — capitão John Scott.

O patacho — PROSPER, — capitão C. Hogbone. (4545)

Liverpool

A escuna — UNION, — capitão W. John.
(4546)

Hull

O patacho — CROSBY, — capitão Thomas Dyer.

Qualquer dos navios acima devem sahir com brevidade por se lhes completar a carga com fructa. (4547)

Agentes **Kendall & Jones**, rua dos Inglezes n.º 32.

Barcellona

A sahir em poucos dias a barca — BRILHANTE.

Recebe carga e tracta-se com Manoel José Monteiro Braga, rua das Oliveiras n.º 46. (4574)

Rio de Janeiro

A barca — TAMEGA, — capitão Motta, vai sahir com brevidade por ter já a seu bordo parte da carga.

Recebe carga e passageiros a pagar aqui ou no Rio de Janeiro.

Esta barca torna-se recommendavel pelo bom tractamento que sempre ministrou aos snrs. passageiros e o esmero cuidado que o capitão tem com a carga, chegando sempre em um perfeito estado.

Tracta-se com Luiz Pereira Firmin, em Cima do Muro da Lada n.º 19. (4282)

Rio de Janeiro

Acha-se prompta a seguir viagem a barca — AMELIA.

Roga-se, portanto, aos snrs. passageiros queiram apresentar seus passaportes e realisar suas passagens no escriptorio do caixa Manoel Gualberto Soares, rua de Bellomonte n.º 77. (3396)

Rio de Janeiro

A galera — SAUDADE, — capitão José Cardia da Fonseca, vai sahir com brevidade.

Para carga e passageiros tracta-se com Francisco Ignacio Xavier, rua da Carvalhosa n.º 19. (2836)

Rio de Janeiro

A sahir com a maior brevidade a barca — NOVA CAROLINA, — com muito bons commodos para os snrs. passageiros e bom tractamento.

Tracta-se com Castro Silva & Filho, rua dos Inglezes n.os 68 e 70. (3056)

Rio Grande do Sul
(COM ESCALLA PELO RIO DE JANEIRO)

Vai sahir com muita brevidade a barca — MINERVA — ; recebe carga leve para o Rio Grande e passageiros para ambos os portos: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a Bernardo José Machado, largo da Cordoaria n.º 50. (4393)

Bahia

Sahirá no dia 3 do proximo janeiro o brigue — S. JOSÉ; — ainda recebe alguma carga e passageiros.

Caixa Manoel Gualberto Soares, rua do Bellomonte n.º 77. (3483)

Pernambuco
PRIMEIRA VIAGEM

A sahir com muita brevidade a nova e bem construida barca — CLAUDINA, — capitão Arnellas, forrada de cobre.

Para carga e passageiros tracta-se com Florindo José Teixeira de Carvalho. (4899)

ESPECTACULOS

3.ª feira 29 de dezembro

SALÃO DO REAL THEATRO DE S. JOÃO. — Grande concerto de OSCAR DE LA CINNA.

1.ª PARTE

1.º — Symphonia pela orchestra.
2.º — *a.* Adios dedicado a S. M. D. Fernando | *b.* Marcha de cavallaria . . . . . | Cinna
3.º — Concerto de piano com toda a orchestra . . . . . Weber
4.º — Canto.
5.º — Marcha heroica arranjada para 2 pianos . . . . . Cinna
pelo snr. G. Franchini — executada pelos snrs. Soller e Cinna.

2.ª PARTE

6.º — Symphonia pela orchestra.
7.º — Grande sonata para piano e rebeca. Besthoven executada pelos snrs. . . . e Cinna.
8.º — Canto.
9.º — *a.* Souvenir de Porto dedicado ao exc.mo snr. Justino Ferreira Pinto Basto . . . . . | *b.* Air andaluz . . . . . | Cinna
10.º — *a.* Rêve d'un chasseur . . . . . | *b.* Chanson hongroise . . . . . | Cinna

4.ª feira 30 de dezembro

T. BAQUET. — Companhia hespanhola de zarzuella. — 48.ª récita extraordinaria. — Beneficio da primeira tiple a snr.ª EMILIA LEONARDI. — A zarzuela — LAS HIJAS DE EVA. — A's 7 e meia horas.

5.ª feira 31 de dezembro

S. JOÃO. — Companhia nacional, de que faz parte a eximia actriz Emilia das Neves. — Beneficio dos actores VIDAL, OLIVEIRA E MARGARIDA LOPES. — O drama — JOANNA A DOUDA. — A's 7 e meia horas.

6.ª feira 1 de janeiro

S. JOÃO. — Companhia nacional, de que faz parte a eximia actriz Emilia das Neves. — O drama sacro em tres actos e oito quadros — OS MARTYRES DA GERMANIA. — A comedia em um acto — AS TRES VISINHAS, — A's 7 e meia horas.

Responsavel M. S. Carqueija

TYP. DO COMMERCIO DO PORTO
Rua da Ferraria de Baixo n.º 108